DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 176 — CAPITAL FEDERAL — QUARTA-FEIRA 29 DE JULHO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.897, que abre um credito especial ao Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas. — Decretos de 27 do corrente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto n. 4.904, que concede á Faculdade Livre de Direito do Pará privilegios e garantias.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e da de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Circular n. 35 — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso e das Rendas Publicas do Thesouro Federal. — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimento despachado

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria. — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Côrte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.897 — DE 21 DE JULHO DE 1903

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 1.100:000$, ouro, para occorrer ás despezas a realizar com a representação do Brazil na Exposição Universal de S. Luiz, dos Estados Unidos da America do Norte

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 990, de 16 do corrente, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 1.100:000$, ouro, para occorrer ás despezas a realizar nos exercicios de 1903, 1904 e 1905 com a representação do Brazil na Exposição Universal de S. Luiz, dos Estados Unidos da America do Norte.

Capital Federal, 21 de julho de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 4.904 — DE 27 DE JULHO DE 1903

Concede á Faculdade Livre de Direito do Pará os privilegios e garantias de que gozam as Faculdades Federaes congeneres

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ás informações prestadas pelo delegado fiscal do Governo sobre os programmas de ensino e o modo por que são executados na Faculdade Livre de Direito do Pará; resolve conceder a este estabelecimento de instrucção, á vista do disposto no art. 361 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, os privilegios e garantias de que gozam as Faculdades Federaes congeneres.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
J. J. Seabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 27 do corrente mez:

Foram aposentados, com todos os vencimentos, nos termos do art. 6º das disposições transitorias da Constituição, por contarem mais de 30 annos de serviço na magistratura, os juizes de direito em disponibilidade Antonio Saboia de Sá Leitão e Aristides Augusto Milton.

— Foram concedidos os accrescimos de vencimentos:

De 5 % ao professor do Instituto Nacional de Musica Ernesto Ronchini;

De 20 % ao lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Domingos de Góes e Vasconcellos;

De 20 % ao lente da mesma faculdade Dr. Antonio Maria Teixeira;

De 33 % ao professor do dito Instituto Nacional de Musica Henrique Alves de Mesquita.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 25 de julho de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizada brazileira Norma Pargament, natural da Polonia, e residente nesta cidade.

— Accusou-se recebido o officio do governador do Estado de Alagôas de 25 do junho ultimo, e agradecendo-se a remessa de um exemplar, impresso, do «Indicador Geral desse Estado».

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, em referencia ao aviso de 3 de julho corrente, que o director da Escola Nacional de Bellas Artes declarou, em o officio de 23 do dito mez, haver dado entrada na mesma Escola ao quadro a oleo do pintor brazileiro Manoel Dias — O Romanó — encontrado na Casa da Moeda.

— Foram concedidos ao amanuense da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Manoel Pinto Rangel e Silva dous mezes de licença com o vencimento que lhe competir na forma da lei, em prorogação á que obteve por portaria de 6 de junho ultimo para tratar de sua saude.

— Remetteu-se ao director do Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, cópia do officio do prefeito do Districto Federal, datado de 17 do corrente mez e relativo á pintura da fachada do edificio onde funcciona esse estabelecimento.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias, afim de que, na Alfandega desta Capital, sejam despachados, livres de direitos, 68 volumes, marcas M. R., 1-13 e 15-69, contendo moveis e instrumentos cirurgicos, vindos da Europa pelo vapor *Prinz Oskar* e adquiridos directamente pela commissão que o Governo nomeou para a fundação de um estabelecimento de maternidade nesta cidade.

Expediente de 27 de julho de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Devolveu-se ao secretario dos Negocios do Interior e da Justiça do Estado de S. Paulo a carta rogatoria que acompanhou o officio n. 1.196, de 20 do corrente mez, e que deve ser encaminhada directamente pelo juiz deprecante ao deprecado, visto só transitarem por esta Secretaria de Estado as rogatorias dirigidas ás justiças estrangeiras.

— Transmittiu-se ao general commandante da brigada policial desta Capital, para os fins convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar e relativo ao soldado da brigada Francisco Martins.

Requerimentos despachados

Foi naturalizado brazileiro o subdito italiano Fortino Rocco, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

Benevenuto Cardoso Bomfim — Remettido o requerimento á Recebedoria desta Capital para ser revalidado o sello.

Julio Pereira da Costa — Compareça nesta Directoria.

Henrique Manoel de Freitas Velloso, pedindo naturalização. — Faça reconhecer, por tabellião a firma do requerimento, e sello com estampilhas federaes, a folha corrida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 27 de julho de 1903.

Sr. Presidente do Conselho Municipal do Districto Federal — Accuso recebido o vosso officio n. 552, datado de 25 do corrente mez, e no qual, referindo-vos ás Leis n. 35, de 26 de janeiro de 1892, 543, de 23 de dezembro de 1898, e 939, de 29 de dezembro de 1902, consultaes quanto ao numero de immediatos em votos aos membros do Conselho Municipal que devem ser convocados para eleger as mesas eleitoraes que teem de servir no periodo da presente legislatura.

Tenho duvida a respeito da competencia do Ministerio a meu cargo para resolver sobre o assumpto. Entretanto, não me eximirei de dar, no tocante ao caso em questão, minha opinião individual.

A disposição do art. 40, combinada com a do art. 4º da lei n. 35, em cuja conformidade eram convocados, para a eleição das mesas eleitoraes, os membros do Conselho e seus immediatos em votos, em numero igual, foi derogada pelo preceito constante do art. 6 do decreto legislativo n. 543, segundo o qual deviam servir os quatro immediatos em votos ao intendente menos votado em cada districto. Portanto, não subsistindo mais, em relação ao Districto Federal, o dispositivo do citado art. 40 da lei n. 35, na parte concernente aos supplentes, claro é que não póde continuar a ser observado. O preceito do art. 6º do decreto n. 543 é inapplicavel, porque cogitava de eleição por districto, o que, na actualidade, não se verifica, attento o regimen estabelecido pela lei n. 939, que, aliás, não dispoz relativamente á constituição do Conselho para o fim especial de que se trata.

Penso, pois, que, para a eleição das mesas, não se deve convocar sinão os dez intendentes eleitos e reconhecidos, salvo ao Conselho o direito, que me parece ter, de interpretar as mencionadas disposições e deliberar acerca do modo por que, na especie, deba proceder.

Saude e fraternidade. — *J. J. Seabra.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 6:197$050, fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, em junho findo;

De 151$400, editaes publicados por conta deste Ministerio;

De 38$, livros fornecidos á Directoria Geral de Saude Publica;

De 10:975$236, fornecimentos feitos á Inspectoria do Serviço de Isolamento no mez de maio ultimo;

De 33$000, passagens concedidas pela Estrada de Ferro Oeste de Minas;

De 3:190$023, fornecimentos, de março a maio, ao Museu Nacional;

De 1:000$, aluguel do predio em que funcciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativo a junho findo.

— Mandou-se restituir as cauções de 200$, depositadas no Thesouro Federal por Oscar Pacheco Torres e João José da Cruz.

Expediente de 27 de julho de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que Bento José Ribeiro, mestre da officina da 4ª divisão, não foi submettido a inspecção de saude por não residir no logar indicado.

— Remetteu-se ao chefe do 1º districto sanitario, para os devidos effeitos, uma reclamação.

Requerimentso despachados

Dia 27 de julho de 1903

E. B. de Vanderley.—Indeferido.

Antonio Pinto Nunes Cintra.—Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 25 do corrente, foi nomeado Laudelino Ferreira da Silva para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Januaria, Estado de Minas Geraes.

—Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na fórma da lei, para tratamento de saude, onde convier:

De tres mezes, em prorogação, ao 1º escripturario da Alfandega de Macahé João Augusto Carneiro Monteiro;

De dous mezes, em prorogação, ao 3º escripturario da de Manáos Olympio da Fonseca e Silva;

De igual tempo, ao 4º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Santino de Oliveira Costa.

Circular n. 34 — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 23 de julho de 1903.

Recommendo aos Srs. delegados fiscaes e inspectores das Alfandegas do Rio de Janeiro e Macahé que, no intuito de conhecer-se o valor official das mercadorias importadas, que gosaram da isenção de direitos de consumo, o expediente dos generos livres, que pagaram, e a importancia dos direitos de importação não cobrados, de 1898 até 1902, façam organizar e remetter á Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, para a necessaria condensação, com a maior brevidade, tres quadros estatisticos modelados pelos de ns. 29 a 31, annexos ao relatorio deste ministerio do anno de 1898, com o competente resumo de fls. 260 do mesmo relatorio.

Outrosim, com as respectivas exposições, que os mesmos funccionarios são obrigados a enviar ao Thesouro até 28 de fevereiro de cada anno, remettam igualmente quadros identicos, attinentes ao anno de 1903, tendo por muito recommendada a observancia desta pratica de hora em deante. — *Leopoldo de Bulhões.*

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

D. Henriqueta Agarez, pedindo entrega de deposito feito no Thesouro por seu finado marido Francisco Vieira Agarez como unico socio da firma Francisco Vieira Agarez & Comp. — O requerimento da supplicante não póde ser tomado em consideração, porque a respectiva data e assignatura estão escriptas com tinta violeta, em contraposição ás ordens vigentes.

Fortunato Elias da Silva, pedindo sua readmissão no logar de trabalhador da Alfandega do Rio de Janeiro. — Dirija-se á alfandega.

Banco da Republica do Brazil, pedindo restituição de 80:000$ que pagou a titulo de quotas para despezas de fiscalização da Estrada de Ferro da Tijuca. — De accordo com os pareceres. A restituição só poderá ser feita si for requisitada pelo Ministerio da Industria.

Antenor Alves de Araujo, pedindo licença para vender estampilhas do sello adhesivo. —Concedo.

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, pedindo entrega de um documento junto a seu requerimento anterior. — Entregue-se o documento mediante recibo.

Associação Commercial do Amazonas, representando contra a execução do decreto n. 3.678, de 16 de junho de 1900. — De accordo com os pareceres. Nada ha que deferir. Exija-se o sello legal da petição.

Francisco de Paula Dias Negrão, ex-2º escripturario da Alfandega de Paranaguá, pedindo sua reintregração. — A' vista do que informa a Inspectoria da Alfandega de Santos, o requerimento do supplicante não póde ser deferido.

José Julio de Almeida Fagundes, inventariante do espolio do ex-collector de Maricá José Manoel Nunes Fagundes, pedindo pagamento de porcentagens devidas ao mesmo ex-collector. — Paguem-se, de accordo com os pareceres.

P. S. Nicolson & Comp., pedindo isenção de direitos para stearina importada pela companhia de mineração *The John d'El-Rey Mining*, de que são agentes. — De accordo com o parecer. O pedido não póde ser deferido.

Laurentino Candido dos Santos e sua mulher, por seu advogado, pedindo uma certidão. — Apresente procuração que dê os poderes precisos, á vista da primeira parte da informação do Contencioso.

João Luiz Gonzaga, agente do Correio da Villa de Brusque, em Santa Catharina, pedindo para ser encarregado da arrecadação das rendas federaes naquella localidade. — De accordo com o parecer. O pedido do supplicante não póde ser tomado em consideração.

Adelaide de Mello e Alvim de Filgueiras, pedindo pagamento de montepio em exercicios findos. — Pague-se da data citada na informação da Directoria do Contencioso.

Luiz Augusto Pinheiro, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu requerimento anterior, no sentido de lhe ser aforado um terreno de marinhas em Nitheroy. — De accordo com os pareceres. Mantenho o despacho de 22 de abril ultimo; cabendo aos interessados liquidar seu direito perante os tribunaes, nos termos do art. 19 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

DD. Honorina Fialho e Noemia Fialho, filhas do finado 1º escripturario aposentado da Thesouraria de Fazenda de S. Paulo Francisco José Fialho Filho, pedindo abono da pensão do montepio civil adjudicada, por occasião de sua habilitação, a seu irmão Herculio Fialho. — De accordo com os pareceres. Mantenho o despacho de 12 de fevereiro de 1900.

Engenheiro Ismael Torres de Albuquerque, procurador de DD. Emilia Cavalcanti de Albuquerque Torres e Florinda Torres Ferreira Lopes, pedindo para ser pago no Thesouro o meio-soldo a que as mesmas teem direito. — O requerimento não póde ser deferido.

Processo de liquidação do tempo de serviço do engenheiro José Manoel da Silva, aposentado no logar de chefe de divisão da Inspecção Geral das Obras Publicas. — Passe-se o titulo.

Dito do Dr. Pedro Macedo de Aguiar, aposentado no logar de lente da Escola Naval. — De accordo com os pareceres. Passe-se o titulo, ficando marcado ao inactivo o prazo de 60 dias para provar achar-se quite dos direitos e sello de sua nomeação. Officie-se ao Ministerio da Marinha, solicitando-se a devolução da certidão a que se refere a informação de fl. 18.

Habilitação de D. Anna Clementina de Souza Coutinho, mãe do alferes do exercito Antonio Felicíano de Souza Coutinho, a meio-soldo e montepio. — Passem-se titulos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de julho de 1903

Sr. Ministro da Marinha:

N. 59—Attendendo ao que, em officio de 24 do corrente, solicitou o inspector de fazenda Manoel Jansen Müller, incumbido da syndicancia a que se está procedendo na Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal sobre factos fraudulentos relativos a inscripções de pensionistas, rogo vos digneis informar-me com urgencia si existiu capitão de mar e guerra com o nome de José Maria de Oliveira e Silva e no caso affirmativo quaes as pessoas instituidas herdeiras do seu montepio e meio-soldo.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 63—Attendendo ao que em officio de 24 do corrente, solicitou o inspector de Fazenda Manoel Jansen Müller, incumbido da syndicancia a que se está procedendo na Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal sobre factos fraudulentos relativos a inscripções de pensionistas, rogo vos digneis informar-me com urgencia si existiram coroneis com os nomes de José Joaquim Gomes dos Santos e Manoel Francisco de Paiva e no caso affirmativo quaes as pessoas instituidas herdeiras do seu montepio e meio-soldo.

N. 64 — Remettendo-vos o incluso processo em que D. Mathilde Leonor Ramos Langhenwich requer aforamento do terreno de marinhas nas praias Vermelha e da Boa Viagem, peço que, nos termos do art. 4º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vos digneis de dar parecer a respeito, visto achar-se o mesmo terreno situado entre as fortalezs de Gragoatá e da Boa Viagem.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 50 — Attendendo ao que, em officio de 24 do corrente, solicitou o inspector de fazenda Manoel Jansen Müller, incumbido da syndicancia a que se está procedendo na Directoria de Contabilidade sobre factos fraudulentos relativos a inscripções de pensionistas, rogo vos digneis informar-me com a urgencia possivel si das actas das sessões desse tribunal referentes ao periodo de junho de 1901 a dezembro de 1902, consta que tenham sido julgados os processos de habilitação ao montepio e meio-soldo de Emilia Geraldina dos Santos, na qualidade de viuva do coronel José Joaquim Gomes dos Santos, de Luiza Maria de Oliveira e Silva, na qualidade de viuva ou filha do capitão de mar guerra José Maria de Oliveira e Silva e de Emilia Gomes de Paiva, na de viuva do coronel Manoel Francisco de Paiva.

N. 51 — Attendendo ao que, em officio de 27 do corrente, solicitou o inspector de fazenda Manoel Jansen Müller, incumbido da syndicancia a que se está procedendo na Directoria de Contabilidade do Thesouro sobre factos fraudulentos relativos a inscripções de pensionistas, rogo vos digneis providenciar para que ao mesmo inspector seja permittido examinar no cartorio desse tribunal as folhas de pagamento, cheques e outros papeis alli recolhidos, que lhe forneçam elementos necessarios ao desempenho daquelle serviço.

—Sr. juiz seccional no Districto Federal:

N. 117—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que, attendendo á requisição feita em vosso officio n. 581, de 20 do corrente, providenciou este ministerio no sentido de ficarem á disposição desse juizo o ex-pagador da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra Fernando Rodrigo Pacheco Villa Nova e o ex-fiel Ernesto Guaraciaba de Sonna.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de julho de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 243—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Adolpho Ribeiro da Silva Castro, na petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 39, de 30 de junho ultimo, resolveu, por acto de 17 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o disposto no art. 31 da lei n. 953, de dezembro ultimo, do material mencionado na factura consular e conhecimento juntos, importado pelo requerente, devendo, porém, ser excluidos desse favor as chaves e o verniz que, nos termos da disposição citada, não podem gozar da mesma concessão.

N. 244 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente a petição encaminhada com o vosso officio n. 36, de 21 de janeiro ultimo, e na qual Agostinho Ferreira Chaves recorre do acto dessa inspectoria decidindo de accordo com os peritos por parte da fazenda na commissão arbitral, que confirmaram a classificação de vidro dourado n. 2, para pagamento da taxa de 2$000 e mais 50% por kilogramma do artigo 665 da Tarifa, dada pela commissão da Tarifa dessa alfandega aos frascos que acondicionaram a mercadoria vinda no vapor allemão *Rosario* e que o recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 6.931, de julho do anno passado, resolveu, por acto de 6 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao dito recurso, afim de confirmar a decisão recorrida, á vista do disposto no paragrapho unico do art. 461 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

— Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 14—Communico-vos, para os devidos fins, e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 21 de maio ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 177, de 11 do corrente mez, julgou boa a fiança definitiva de 1:600$ prestada em garantia da responsabilidade do escrivão da Collectoria de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, Estanisláo Augusto Figueiredo Mello.

— Sr. superintendente dos seguros terrestres e maritimos:

N. 83—Communico-vos, para os fins convenientes, que, á vista da informação prestada por essa superintendencia, em officio n. 768, de 6 do corrente, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 17 do mesmo mez, autorizar-vos a providenciar para que á Companhia Indemnizadora, de Pernambuco, seja expedida a respectiva carta-patente.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 84 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 20 do corrente, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao 3º escripturario da alfandega desse Estado Francisco Ferreira de Moraes Sarmento.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 64 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 do corrente, prorogando por dous mezes a licença em cujo goso se acha o agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção desse Estado Henrique Polonio.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 85 — Em referencia ao vosso officio n. 181, de 27 de dezembro ultimo, no qual solicitastes permissão para mandar incinerar documentos e livros estragados, existentes no archivo dessa repartição, e bem assim as notas de importação, cabotagem e exportação de mais de quinze annos, declaro-vos, para os devidos fins e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do fevereiro do corrente anno, que tal permissão só vos póde ser concedida em relação aos papeis que não importem a responsabilidade de quem quer que seja.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 119—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 16 do corrente, nomeando o agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscripção desse Estado Celso Cavalcanti de Albuquerque para o logar de collector das rendas federaes em Timbauba, no mesmo Estado.

—Sr. inspector da Alfandega de Macahé:

N. 27—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por portaria de 25 do corrente, resolveu declarar sem effeito a de 10 tambem do corrente, na parte em que suspendeu por 20 dias do exercicio das respectivas funcções o 2º escripturario dessa alfandega Emilio Darisio de Brito Maia e impoz essa pena ao 2º escripturario Moysés de Miranda, que, segundo está averiguado, foi quem, em companhia do escripturario Eugenio Cavalcanti de Araujo, della se tornou passivel pelos motivos constantes da mesma portaria de 10 do corrente.

N. 28—Relativamente ao facto tratado nos officios dessa inspectoria ns. 28 e 29, de 22 do mez proximo findo, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, que não foi regular o procedimento do inspector dessa alfandega, aproveitando-se da autorização concedida em 20 de maio ultimo e a que se refere a ordem desta directoria n. 14, de 30 do mesmo mez, para passar na data daquelles officios o exercicio do respectivo cargo ao 1º escripturario José Dias Pereira, porquanto, apezar de subsistirem as razões que motivaram a alludida autorização, devia ter sido solicitada nova para o caso que faz objecto dos mencionados officios.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 84—Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias de 20 do corrente, concedendo licença para tratamento de saude: de 30 dias, em prorogação, ao 3º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Antonio Xavier do Valle; de dous mezes ao guarda da Alfandega da cidade do Rio Grande Matheus Marques de Lima.

—Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 136—Transmittindo-vos o incluso officio do inspector fiscal dos impostos de consumo Victorino José Pereira, n. 21, de 14 do mez ultimo, e os papeis que o acompanharam, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 22 do corrente, que, tomando em devida consideração o assumpto dos mesmos papeis, adoptois as providencias que julgardes convenientes ao serviço publico e estiverem na alçada dessa repartição, e informeis a respeito das que escaparem á vossa competencia ou não vos parecerem necessarias.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Dia 27 de julho de 1903

Pelo Sr. director:

Petição da Prusse Dusendschon & Comp., pedindo transferencia da caução de 100:000$ em apolices, para negociarem em cambiaes, para a firma Dusendschon & Comp. — Pago o sello federal dos documentos de fls. 30 a 31 e de fls. 33 a 34, volte o processo, devidamente informado.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Dia 22 de julho de 1903

Companhia de Lacticinios, pedindo isenção de direitos.— Sellado o documento, volte o processo a esta directoria.

Antonio Martins Dourado, pedindo transferencia para seu nome de terrenos de marinhas.— Satisfaça a exigencia da Zeladoria dos Proprios Nacionaes.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1903

Luiza de Queirez Coutinho Mattos Perdigão.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

M. F. Nelson.—Pague o imposto do 1º semestre do exercicio de 1902.

Manoel Barbosa Landim.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Manoel da Costa Salgueiro.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

J. Cavalier.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

José M. de Oliveira Vianna.—Cumpra-se o despacho de 14 de abril, independente da multa do art. 31.

José Pereira.—Averbe-se a mudança.

Eduardo Manoel Pinheiro.— Transfira-se.

Antonio Pereira Villar.—Cobre-se o imposto em debito.

Julia Rosa de Oliveira Reis.—Não se tratan do do corrente exercicio e sim do passado em que a requerente exerceu a industria, nada ha que deferir.

Dr. Gil Goulart Filho.—Não constando dos documentos juntos que fosse pago o imposto da herança por parte do vendedor, deve o requerente provar, afim de ser deferido.

Manoel Diniz Ferreira Coelho.—Inscreva-se, independente da multa do art. 31.

A irmã Paula.— Restitua-se a quantia de 20$.

Alfredo Mark Olivier.—Paga a multa de 20$, transfira-se.

Elias Lacorte.—Não tendo o requerente acabado com o estabelecimento, nada ha que deferir.

Francisco Lucio Luquet. — Satisfaça a exigencia da sub directoria.

Ricardo Rodrigues dos Santos.—Transfira-se.

Samuel Esnaty —Transfira-se.

C. Gaspar da Silva.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Antonio Fernandes da Cruz.—Solva a divida.

Alfredo Lourenço.—Deferido, de accordo com o parecer.

Manoel Lopes Angelo.—Corrija-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Jacintho Lucio Alfaraca. — Inscripto o predio, transfira-se, notando-se no lançamento não ter agua.

João Pinho Simões.—Prove o direito de pispor por parte dos vendedores.

Bacharel Gaston Sarahyba de Athayde.— Transfira-se.

Manoel Coutinho da Cunha. — Transfira-se.

Joaquim José Travassos.—Satisfaça a exigocia da sub-directoria.

Antonio da Cruz Rangel.—Paga a multa de 20$000 e o imposto em debito, transfira-se.

Antonio dos Santos Almeida.—Averbe-se a mudança.

Felix Bizerros.—Transfira-se.

Areal & Mendes.—Dê-se o registro pelo local em que se acha collectado e lançado.

Pedro Luiz de Oliveira Sarjão.—Pagos os impostos em debito, transfiram-se os immoveis, com excepção dos de ns. 7 e 9 da rua Luiz de Camões e 20 da estrada Marechal Rangel.

Vicente Werneck Pereira da Silva.—Annulle-se a divida constante da contra fé n. 2.509 D F, officiando-se á Directoria do Contencioso, procedendo-se á annullação das penas lançadas nos exercicios de 1898 a 1903.

José Antonio da Silva.—Averbe-se a mudança.

Joaquim Pacheco da Rocha.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Francisco Berrini.—Averbe-se a mudança.

E. Johnston.—Já tendo sido attendido, archive-se.

Francisco José Lopes.—Transfira-se.

Franscisco Marques Leal Pancada. — Transfira-se.

Joaquim José Pereira.—Exonere-se do pagamento da 2ª prestação do corrente exercicio.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças :

Para tratamento de saude: de dous mezes ao 2º tenente Fabricio Moreira Caldas e ao 2º tenente Jayme da Silva Lima ; de tres mezes, em prorogação, ao 2º tenente Frederico Gouvêa Coutinho ; e de um mez ao serralheiro de 2ª classe Manoel Antero de Andrade ;

Ao calafate de 1ª classe, reformado, Bernardo Jayme, para residir no Estado da Bahia, percebendo o soldo a que tiver direito.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 25 de julho de 1903

Ao Dr. procurador da Republica, transmittindo as informações que solicitou afim de defender os interesses da União na acção proposta pelo 1º tenente reformado José Augusto Vinhaes (aviso n. 803).

—Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo, afim de ter o conveniente destino, acompanhado de cópias da informação prestada pelo Quartel General da Marinha e do termo da inspecção de saude, o requerimento que ao Congresso Nacional dirige o commissario geral, capitão de mar e guerra José Francisco da Conceição, pedindo seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier (aviso n. 809).

—Ao Ministerio da Guerra, solicitando que informe, tendo em vista o disposto no art. 14 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, se póde ser matriculado, em uma das escolas militares, o aprendiz marinheiro da Escola de Aprendizes do Rio Grande do Sul, Nelson Nunes, conforme propoz o respectivo commandante (aviso n. 804).

—Ao Quartel-General :

Declarando :

Que a baixa do aprendiz marinheiro da Escola de Pernambuco José Anselmo da Costa Figueirôa concedida por aviso n. 310, de 21 de março ultimo, deve ser concedida, independentemente de indemnização á Fazenda Nacional, visto ter sido o alistamento do referido menor contrario ao que dispõe art. 11 § 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.371, de 14 de fevereiro de 1885 e haver seu pae José Pinheiro da Costa Figueirôa reclamado em tempo (aviso n. 805);

Que foram indeferidos os requerimentos em que os 2os tenentes Wilfred Francis Linch e Galvão Pleck Areias pediam lhes fosse contada maior antiguidade no posto em que se acham, levando-se em conta pelo dobro, o periodo em que serviram como aspirantes commissionados em guardas-marinhas, na esquadra em operações (aviso 808).

— Ao Director da Escola Naval, recommendando que envie á Secretaria de Estado uma cópia, devidamente authenticada, da ordem do dia, daquella escola, n. 10 de 11 de junho de 1898, communicando a concessão do premio «Greenhalgh» ao 1º tenente José Francisco Guimarães, afim de ser remettida ao Quartel General para a transcripção, do que della constar, nos assentamentos do referido official, conforme requereu (aviso 806).

—Ao 1º tenente Heraclito da Graça Aranha, dando as instrucções que deverá observar no desempenho da commissão de que foi incumbido por aviso n. 653, de 16 de junho ultimo de estudar na Europa (aviso 807).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 27 de junho de 1903

A' Repartição da Carta Maritima:

Declarando:

Que o rebocador *Audaz* estará prompto a seguir amanhã para fazer o serviço solicitado no officio n. 564, de 15 do corrente mez (aviso n. 831);

Que convindo tratar-se do levantamento da planta hydrographica da bahia do Rio de Janeiro e da determinação da posição, configuração e profundidade do banco em formação na barra deste porto, ora autoriza o Arsenal de Marinha desta Capital a entregar a essa repartição o rebocador *Lomba*, que será empregado nesses trabalhos, que não devem ser demorados por mais tempo, até que se promptifique o aviso *Lamego*, devendo esse rebocador ser guarnecido com pessoal do vapor de guerra *Commandante Freitas*, que lhe fornecerá tambem os sobresalentes e combustivel para o funccionamento da machina e tudo mais de que necessitar; declarando mais que o Quartel General designará um guardião para servir de mestre no mesmo rebocador e responsabilizar-se pelos effeitos da Fazenda Nacional nelle existentes (aviso n. 883).

—Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a mandar entregar á Repartição da Carta Maritima o rebocador *Lomba*, afim de ser empregado em trabalhos hydrographicos, que, nesta data, são ordenados áquella repartição, até que se promptifique o aviso *Lamego* (aviso n. 882).

—Ao Quartel General da Marinha, declarando que, tendo na presente data providenciado para que seja entregue á Repartição da Carta Maritima o rebocador *Lomba*, afim de ser empregado em trabalhos hydrographicos, que ora lhe são ordenados, cumpre que nomeie um guardião para servir de mestre do citado rebocador e responsabilizar-se pelos effeitos da Fazenda Nacional nelle existentes (aviso n. 884).

Requerimentos despachados

Dia 28 de julho de 1903

Alipio Leal.—Complete o sello.

Grumete do Corpo de Marinheiros Nacionaes Manoel Baptista Vieira—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 28 de julho de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias :

Para ser posta na Delegacia em Londres, á disposição do coronel Francisco Marcellino de Souza Aguiar, presidente da commissão que vae representar o Brazil na exposição universal de S. Luiz, nos Estados Unidos da America do Norte, a quantia de 471:000$, ouro, para occorrer ás despezas da mesma commissão (aviso n. 1.953);

Para ser entregue, no Thesouro Federal, ao mesmo, a quantia de 40:000$, ouro, para ser applicada ás primeiras despezas com a referida commissão (aviso n. 1.954);

Sobre o pagamento de 21:250$, ao Lloyd Brazileiro, subvenção pela viagem na linha de Matto Grosso pelo paquete *Diamantino*, em maio ultimo (aviso n. 1.955);

Sobre o de 3:536$450 ao mesmo, idem pela 2ª dita na linha da Bahia pelo paquete *Mayrink*, em maio ultimo (aviso n. 1.956).

Sobre o de 8:000$ ao mesmo, idem pela segunda dita na linha do sul pelo paquete *Porto Alegre*, em maio ultimo (aviso n. 1.957);

Sobre o de 8:000$ ao mesmo, idem pela primeira dita na mesma linha pelo paquete *Desterro*, em junho ultimo (aviso n. 1.958);

Sobre o de 12:150$ ao mesmo, idem pela terceira dita na linha do norte, pelo paquete *Alagôas*, em maio ultimo (aviso n. 1.959);

Sobre o de 24$ a Leuzinger & Comp., fornecimentos a esta Secretaria de Estado, em junho ultimo (aviso n. 1.960);

Sobre o de 338$250 aos mesmos, idem á mesma, em junho ultimo (aviso n. 1.961);

Sobre o de 2:755$585 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 844, aviso n. 1.962);

Sobre o de 1:360$ a Bordido, Moniz & Comp., idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em maio ultimo (aviso n. 1.963);

Sobre o de 3:501$056, a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 845, aviso n. 1.964);

Sobre o de 72:885$797 idem, dormentes fornecidos á mesma, no corrente mez (requitado por officio n. 867, aviso n. 1.965).

— Foram remettidos os documentos comprobatorios das despezas feitas pelo thesoureiro da Estrada de Ferro Central po Brazil por conta do adeantamento de 227:500$ que lhe foi feito por aviso n. 1.315, de 27 de maio de 1902, para despezas miudas e urgentes do exercicio de 1902 (aviso n. 1.966).

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 27 do corrente foram nomeados o engenheiro João Baptista da Motta para o logar de ajudante da commissão que vae representar o Brazil na exposição universal de S. Luiz, nos Estados Unidos da America do Norte, e o major do corpo do estado-maior do exercito, José da Cunha Pires, para o logar de secretario da mesma commissão; percebendo os vencimentos que lhes competirem.

Por outra de 28 do corrente foi prorogada por tres mezes a licença em cujo goso se acha o guarda de 2ª classe da Inspecção Geral das Obras Publicas Manoel Custodio de Oliveira, para tratamento de saude, percebendo os vencimentos de accordo com o art. 2º, § 1º do decreto n. 4.481, de 7 de março de 1870.

Requerimento despachado

Dia 28 de julho de 1903

Francisco Marçal Coelho, ex-inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando que seja declarado sem effeito o decreto de 20 de abril de 1899, que o exonerou daquelle cargo.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

No dia 27 do corrente foram assignadas as seguintes portarias :

Creando uma linha desde S. Luiz Gonzaga a Serro Pellado, no Rio Grande do Sul, percebendo o respectivo estafeta 600$000 annuaes.

Creando uma agencia de 4ª classe em Serro Pellado, municipio de S. Luiz Gonzaga, no Rio Grande do Sul, percebendo o respectivo serventuario 180$000 annuaes.

—Foram concedidos 23 dias de licença ao amanuense dos Correios do Districto Federal João Americo de Moraes e 15 dias ao praticante dos de Minas Geraes Oscar Teixeira Guimarães.

Requerimentos despachados

Carlos Augusto do Nascimento, pedindo para ser nomeado praticante dos Correios do Paraná. — Não tendo o supplicante protestado opportunamente, submetta-se a novo concurso.

José Emilio Horta Ruzetino, praticante de 2ª classe dos Correios do S. Paulo, pedindo para ser removido para a Administração de Minas Geraes.—O praticante só póde ser attendido mediante permuta.

Izabel Cavalcanti de Mello, pedindo uma certidão. — Não ha que deferir, á vista das informações.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 28 DE JULHO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro. — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do districto.

Não houve julgamento por faltade numero legal de juizes.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.549 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.564 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Appellações civeis

N. 2.557 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 2.420 e 2.517—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

COM DIA

Appellação crime

N. 765.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas. — Sessão extraordinaria em 28 de julho de 1903—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane—Secretario, Couto Neves.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.191 e 1.195, de 13 do corrente, relativos á concessão dos creditos:

De 12:750$600 á delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, para despezas da verba 16ª;

De 1:560$ á do Ceará, para as da verbas 2ª.

O Tribunal autorizou o registro da distribuição desses creditos.

Representação da 2ª Sub-Directoria do Tribunal, de 22, acerca da transferencia, para o exercicio actual, do saldo do credito de 130:000$, aberto pelo decreto n. 4.718, de 29 de dezembro de 1902, para ser applicado a despezas com os melhoramentos necessarios á Escola Naval.—O Tribunal determinou que seja escripturado no corrente exercicio o saldo do alludido credito, na importancia de 92:966$000.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 501, de 13 deste mez, solicitando a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Rio Grande do Sul, para despezas da consignação n. 33 da verba 15ª —O tribunal mandou devolver á Directoria de Contabilidode do Thesouro Federal o citado aviso, visto já haver registrado a distribuição do mencionado credito, por despacho de 5 de junho ultimo, oxarado no aviso n. 418, de 15 do mesmo mez.

N. 509, de 16, sobre a concessão do credito de 10:000$ á referida delegacia, para despezas da consignação destinada a—vantagens de forragens e ferragens— da verba 15ª. — O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

Relatado pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obrrs Publicas:

Aviso n 1.935, de 28 do corrente, requisitando que, por conta do credito aberto pelo decreto n. 4.897, de 21, seja concedida á Delegacia do Thesouro Federal em Londres o de 471:000$, ouro, á disposição do coronal Francisco Marcellino de Souza Aguiar, presidente da commissão que vae representar o Brazil na Exposição Universal de S. Luiz, nos Estados Unidos da America do Norte.— O tribunal ordenou o registro da distribuição do mencionado credito.

— Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

— Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos :

N. 1.869, de 21 do corrente, pagamento de 2:648$570, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 1.844, de 18 do corrente, idem de 333$920, a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a Inspecção Geral das Obras Publicas, nos mezes de janeiro a maio deste anno;

N. 1.954, de 28 do corrente, idem de 40:000$, ouro, ao coronel Francisco Marcellino de Souza Aguiar, presidente da commissão que vae representar o Brazil na Exposição Universal de S. Luiz, para as primeiras despezas com a referida commissão;

N. 1.907, de 23 do corrente, idem de 340$160 a Luiz Macedo, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em abril ultimo;

N. 1.908, da mesma data, idem de 610$ ao mesmo, idem idem idem;

N. 1.909, da mesma data, idem de 7:400$330 ao mesmo, idem idem idem;

N. 1.910, da mesma data, idem de 15:628$000 ao mesmo, idem idem idem.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.958, de 19 do corrente, adeantamento de 100$ ao major Nerses Jobim Barroso de Almeida, quartel-mestre do commando superior da guarda nacional desta capital, para occorrer ao pagamento de despezas miudas a seu cargo;

N. 1.938, de 17 do corrente, idem de 45$900 ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal José Caetano Machado, de despezas miudas por elle pagas, em junho ultimo.

N. 1.902, de 13 do corrente, idem de 2:001$266 ao thesoureiro do corpo de bombeiros, capitão Henrique Loureiro, de despezas miudas e gratificações de residencia no mez de junho ultimo.

—Ministerio da Fazenda —Officios:

N. 502, da Casa da Moeda, de 25 de junho, pagamento de 100$ a Serafim Correia, de fornecimento áquella repartição, em maio ultimo;

N. 115, da Caixa de Amortização, de 11 do corrente, idem de 344$800, a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em junho ultimo;

N. 501, da Casa da Moeda, de 23 de junho, idem de 279$ á Imprensa Nacional, de fornecimento áquella repartição, em janeiro do corrente anno;

N. 35, da Delegacia do Rio Grande do Norte, de 15 de junho, credito de 529$837 áquella delegacia, para pagamentos dos vencimentos de Sindinno Alves da Silva Pereira;

N. 72, da Prefeitura do Districto Federal, de 7 do corrente, pagamento de 420$ ao recebedor daquella repartição Antonio Lopes Quintas, da remoção do lixo de proprios nacionaes.

N. 546, da Casa da Moeda, de 23 do corrente, idem de 21:993$820 a E. Lambert, de fornecimentos áquella repartição em junho ultimo.

Requerimentos:

Da Companhia Western Telegraph, pagamento de 1:716$ de transmissão de cinco telegrammas para Londres, por conta do Ministerio da Fazenda.

— Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 514, de 20 de julho, adeantamento de 10:000$ ao coronel do corpo de engenheiros Bellarmino de Mendonça, chefe da commissão encarregada da construcção do ramal ferreo de Lorena a Bemfica, afim de attender ás despezas com essa construcção;

N. 518, de 21 do corrente, pagamento de 3:587$153 a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste ministerio, no actual exercicio;

N. 417, de 21 do corrente, idem de 140$ a D. Maria Luiza Lengruber, do aluguel do mez de junho ultimo, da casa de sua propriedade á rua General Bruce n. 68, occupada pelo commandante do 9º regimento de cavallaria;

N. 511, de 20 do corrente, idem de 8:450$668 a diversos, de artigos fornecidos á Intendencia Geral da Guerra no actual exercicio.

N. 493, de 13 do corrente, idem de 2:695$500 ao coronel Joaquim Pedro Salgado e ao Dr. Carlos Buarque de Macedo, de passagens realizadas por conta deste Ministerio, durante o actual exercicio, no paquete *Guasca*, de que são proprietarios.

N. 513, de 20 do corrente, idem de 10:735$806, a diversos, de fornecimentos a diversas repartições deste ministerio, no actual exercicio.

Requerimento despachado de Frederico Alves de Raythe Barbosa, na qualidade de procurador de José da Costa, pedindo informação sobre o motivo da demora na informação de precatoria do juiz da 3ª Pretoria que lhe mandou entregar a quantia de 2:000$, a qual se acha na 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal.— Requeira á autoridade competente.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Portugal*, para os Estados do norte, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *S. Salvador*, para Victoria e mais portos do norte, até Manáos, levando malas para Guarapary, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Orissa*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Canarias*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *S. Joaquim*, para Angra dos Reis, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Amanhã:

Pelo *Orellana*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Ré Umberto*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Itapacy*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Alliança*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Itamby*, para Comoxatiba e Bahia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo S. *João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Dantas*, (hiate), para Cabo Frio, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Magellan*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itatiba*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Portugal*, para os Estados do Norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 27 de julho de 1903.

HORAS	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	766.4	16.4	10.0	72	1.1	SSE	0.0	Limpo	
4 h. m....	765.3	15.8	10.4	78	1.2	NNW	0.0	Limpo	
7 h. m....	765.2	15.4	11.3	87	1.9	N	0.1	C	
10 h. m....	765 3	18.6	12.0	75	2.0	NW	0.2	CK	
1 h. t.....	763.3	22.8	11.1	54	3.1	N	0.1	C	
4 h. t.....	761.5	24.6	13.6	59	3.3	SSE	0.4	CK. CK	
7 h. t.....	762.8	20.2	12.8	72	3.3	S	0.2	CK	
10 h. t.....	763.5	18.7	13.4	84	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
Médias	764.16	19.03	11.83	72.6	2.0	—	0.1	—	—

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 24º.9; minimo, ás 7 h. da manhã, 15º.1.
Evaporação em 24 horas, 1.1.—Ozone: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 0.
Horas de insolação: 10 h. 0 m. 0s.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico do dia 27 de julho de 1903 (segunda-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0º	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
	1a....	764.35	16.8	10.03	70.9	ESE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	763.79	16.5	10.21	73.0	ESE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	763.72	15.9	10.58	78.9	N 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	763.53	15.8	10.51	78.8	N 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	763.53	15.4	10.75	82.8	NNW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	763.51	15.2	11.18	87.0	NNW 2	Claro	Orvalho abundante	.. 0	—	—	—	—	—	—
	7.....	763.66	15.0	11.30	89.6	NNW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	- 1	—	—	—	—	—	—
Central	8.....	763.73	16.6	11.73	83.0	NNW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	— 1	—	—	—	—	—	—
no	9.....	763.78	18.2	11.88	76.8	N 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	CK.KC 3	—	—	—	—	—	—
morro	10.....	763.78	18.0	11.58	75.5	NW 3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	.. 0	—	—	—	—	—	—
de	11.....	763.58	19.4	11.59	69.1	NW 3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	— 3	—	—	—	—	—	—
	12.....	762.83	20.7	11.88	64.5	NNW 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SK 1	—	—	—	2.7	—	—
	13.....	761.98	21.3	11.06	58.5	N 2	Muito bom	—	— 4	—	—	—	—	—	—
	14.....	761.22	22.8	10.60	50.8	N 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	— 3	—	—	—	—	—	—
	15.....	760.85	22.0	12 00	60.4	ENE 3	Claro	—	CS.C 3	—	—	—	—	—	—
S Antonio	16	760.72	22.0	12 91	66.0	SSE 3	Claro	—	— 4	—	—	—	—	—	—
	17.....	760.77	21.9	12.79	65.9	SSE 4	Claro	—	5	—	—	—	—	—	—
	18.....	760.82	20.2	12.92	73.3	SSE 4	Claro	—	KC.S 1	—	—	—	—	—	—
	19.....	761.22	20.2	12.62	71.5	SSE 3	Claro	—	.. 0	—	—	—	—	—	—
	20.....	761.39	20 0	12.59	72.0	Calma 0	Claro	—	.. 0	—	—	—	—	—	—
	21.....	761.57	19.1	13.59	83.0	Calma 0	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	.. 0	23.0	23.0	14.9	—	—	9.60
	22.....	761.82	18.9	13.26	82.0	Calma 0	Claro	—	.. 0	—	—	—	—	—	—
	23.....	761.63	18.3	12.23	78.1	WNW 3	Claro	—	.. 0	—	—	—	—	—	—
	24.....	761.73	17.7	12.74	80.0	W 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8º 31' 20" NW

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h. 07m. a. t. m. do Rio

Dia 28 de julho de 1903

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura á sombra	Tensão de vapor da agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
	m m	0	m m	%							0	0		m m
Belém.....	762.37	25 5	21.14	82.3	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	E	Muito fraco	Bom	31.5	22.5	27.00	—
S. Luiz.....		—	—	..	Meio nublado	Bom	—	E	Regular	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....														
Fortaleza	761.69	27 8	21.05	75.6	Quasi nublado	Muito bom	-	SE	Regular	Muito bom	28.4	24.9	25.65	—
Natal.....	—	-	-	-	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	—	SE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Recife.....														
Joazeiro.....														
Macoió.....		—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	E	Fresco	Bom	—	—	—	—
Aracajú.....	767.05	25.6	17.98	73.8	Meio nublado	Bom	—	SE	Fresco	Variavel	27.1	22.7	24.90	1.00
S. Salvador.....	—	-	-	-	Quasi limpo	Bom	—	NE	Fraco	Bom	-	—	--	—
Cuyabá.....														
Victoria.....	—	—	—		Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NE	Fraco	Bom	—	-	—	—
Ouro Preto.....														
Juiz de Fóra.....	762.62	18.1	9.16	66.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	S	Muito fraco	Muito bom	23.6	11.9	17.75	—
Capital.....	767.02	17.8	13.34	88 0	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	NW	Muito fraco	Muito bom	23.0	14.9	18.95	—
S. Paulo.....	763.75	13.8	10.91	88.8	Quasi limpo	Bom	—	NE	Bafagem	Bom	22.8	10.0	16.4	—
Santos...	—	—	-	—	Limpo	Muito bom	—	SW	Bafagem	Muito bom	—	—	-	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	—	Calma	Bom	—	—	—	—
Curityba.....	765.90	14.2	10.17	84.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Bafagem	Muito bom	22.3	11.7	17.00	—
Florianopolis.....	761.95	17.5	13 07	88.0	Quasi nublado	Bom	—	ENE	Fraco	Bom	22.9	17.0	19.95	—
Corrientes (x)....	761.30	18.0	15.36	100.0	Nublado	?	—	NE	Regular	?	25.0	12.0	18.50	—
Itaqui.....														
Porto Alegre....	759.0	20.0	11.40	65.2	Nublado	Ameaçador	—	NNE	Bafagem	Incerto	20.2	15.0	17.60	—
Rio Grande														
Cordoba.....	762.00	12.0	10.46	100.0	Nublado	?	—	SE	Bafagem	Muito bom	?	12 0	?	—
Rosario (x).....	761.60	13.0	11.06	100.0	?	?	—	—	Calma	?	19.0	12.0	15.50	—
Mendoza (x).....	761.70	7 0	6.46	85 0	Nublado	?	—	E	Fraco	?	10.0	6.0	8.00	—
Buenos Ayres (x).	762.80	12 0	10.46	100.0	Quasi nublado	Incerto	—	E	Fraco	Incerto	15.0	11 5	13.25	—

NOTA — Na Capital o estado do tempo é bom e assim permanecerá.

Na Parahyba cahiu chuva forte na madrugada de hoje.
Em Aracajú cahiram ligeiros aguaceiros na noute de hontem e manhã de hoje, soprando SE fresco.
Em S. Salvador cahiu ligeiro aguaceiro na manhã de hoje.

As observações com este signal (x) são de hontem.

Directoria de Meteorologia —Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 27 de julho de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra	2.7	1.5	—	1.5
Chuva cahida	—	—	—	—
Temperatura media do hontem	18°.65	17°.90	—	—

Santa Casa da Misericordia —O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 23 de julho de 1903 o seguinte

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam	933	708	1.641
Entraram	41	16	57
Sahiram	19	14	33
Falleceram	7	3	10
Existem	948	707	1.655

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 610 consultantes, para os quaes se aviaram 810 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes.

— No dia 24:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam	948	707	1.655
Entraram	33	25	58
Sahiram	24	14	37
Falleceram	7	2	9
Existem	950	717	1.667

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 567 consultantes, para os quaes se aviaram 675 receitas.

Fizeram-se 14 extracções de dentes.

— No dia 25:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam	949	718	1.667
Entraram	24	21	45
Sahiram	19	11	30
Falleceram	9	7	16
Existem	945	721	1.666

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 309 consultantes, para os quaes se aviaram 347 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dente e 8 obturações

— No dia 26:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam	938	721	1.659
Entraram	48	31	79
Sahiram	53	32	85
Falleceram	7	—	7
Existem	926	729	1.646

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 871 consultantes, para os quaes se aviaram 927 receitas.

Fizeram-se 67 extracções de dentes.

Obituario — Sepultaram-se no dia 22 de julho 48 pessoas, sendo:

Nacionaes	35	
Estrangeiros	13	
		48
Do sexo masculino	22	
Do sexo feminino	26	
		48
Maiores de 12 annos	29	
Menores de 12 annos	19	
		48
Indigentes	20	

— No dia 23 de julho 49 pessoas, sendo:

Nacionaes	42	
Estrangeiros	7	
		49
Do sexo masculino	29	
Do sexo feminino	20	
		49
Maiores de 12 annos	32	
Menores de 12 annos	17	
		49
Indigentes	16	

— No dia 24 de julho 40 pessoas, sendo:

Nacionaes	29	
Estrangeiros	11	
		40
Do sexo masculino	20	
Do sexo feminino	20	
		40
Maiores de 12 annos	24	
Menores de 12 annos	16	
		40
Indigentes	7	

— No dia 25 de julho 56 pessoas, sendo:

Nacionaes	44	
Estrangeiros	12	
		56
Do sexo masculino	31	
Do sexo feminino	25	
		56
Maiores de 12 annos	37	
Menores de 12 annos	19	
		56
Indigentes	14	

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.208

J. Russak, estabelecido em Kosten, Prussia, apresenta a marca supra, que consiste em uma etiqueta oblonga arredondada na parte superior. Nesta etiqueta, um serveute, vestido á moda russa, segura uma bandeja com uma garrafa na mão esquerda e um guardanapo na direita. Por cima deste serveute a inscripção: *Iwan*. Na parte inferior diversas medalhas e condecorações e as inscripções: *Table Bitters from J. Russak.— Kosten—Posen.* Esta marca applica-se nas garrafas e outras vasilhas e contendo o bitter de mesa á moda russa, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada para renovação do registro effectuado nesta Junta sob n. 29, em 1 de junho de 1888. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1903.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 26 de maio de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada novamente sob n. 1.208, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.722

José Cardoso da Silva, estabelecido nesta praça á rua da Prainha n. 149, com fabrica de cigarros, vem apresentar a marca acima, de sua propriedade collada, e adoptada pelo supplicante para distinguir os seus cigarros, a qual consiste no seguinte : Um rotulo de papel branco com filetes azues, lendo-se na parte superior— *Especiaes Cigarros Suruby*, e por baixo— em lettras menores— Marca Registrada. No centro vê-se um peixe tendo por baixo os dizeres— Todos Premiados— Papel Ambré em outra fita lê se — Rio de Janeiro ; em um dos lados lê-se—José Cardoso da Silva e em outro – Rua da Prainha n. 149.

A marca acima demonstrada será usada, nas carteirinhas dos cigarros *Suruby*, para garantia e commercio de José Cardoso da Silva, e podendo variar em cores e dimensões, conforme convier ao fabricante, estando devidamente sellada com uma estampilha no valor de trezentos réis inutilizada com os dizeres : Rio de Janeiro, 5 de maio de 1903 e assignada pelo fabricante.

Foi apresentada á Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 5 de maio de 1903,estando assignada pelo secretario Cezar de Oliveira.

Registrada sob o n. 3.722 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos de sello proporcional. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1903.—O secretario, *Cezar de Oliveira*. Estava competentemente legalizada pela rubrica da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 3.724

Borel & Comp., successores de Meuron & Comp., estabelecidos com commercio de fumos, charutos, cigarros e artigos para fumantes nesta praça á rua da Quitanda n. 62, e nas da Bahia e Pernambuco, vêm apresentar-vos a marca acima collada que adoptaram para distinguir os cigarros—Avenida—de sua fabricação. Consta a dita marca de um desenho rectangular no qual se vê desenhada, na direcção dos maiores lados, uma avenida orlada de dous renques de arvores em toda a sua extensão. Do lado externo de cada linha de arvores, veem-se um *bond* electrico e uma carreira de lampeões e diversos jardins e casas a cujas frentes estão alguns passeantes. No centro da avenida, entre linhas de arvores, veem-se carros, cavalleiros e pessoas a pé. De cada lado deste desenho já descripto e no alto acham se em linhas curvas as palavras *Cigarros Avenida* em letras maiusculas. Uma cercadura de linhas e arabescos serve de moldura ao desenho. A alludida marca é destinada aos cigarros em carteirinha e poderá ser uzada em toda e qualquer cor. Sobre uma estampilha de 300 réis estava o seguinte: Rio de Janeiro, 25 de maio de 1903. Por procuração Borel & Comp., successores de Meuron & Comp., M. Willer.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 26 de maio de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.724, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1903. O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.728

Alfredo de La Fuente & Comp., fabricante da massa denominada «Economico Isolante», com escriptorio á rua do Ouvidor n. 54, sobrado, apresenta a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: um quadro de côr branca margeado com frisos pretos, um circulo verde com a inscripção seguinte: Privilegio n. 3.765. Escriptorio, Ouvidor 54 (sobrado), um outro circulo menor, sendo amarello, com os dizeres: Massa Economica Isolante Alfredo de La Fuente & Comp. O centro encarnado tendo uma pipa com os dizeres: Marca registrada. Estando devidamente sellada com uma estampilha no valor de 300 réis, inutilizada com os dizeres: Rio de Janeiro, 6 de julho de 1903 e assignada pelo fabricante.

Apresentada á Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã do mez de maio de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.728, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello proporcional. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1903.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Estava competentemente carimbada pela Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.738

José Duarte de Mello, estabelecido nesta praça, á rua Senador Pompeo n. 86, com commercio de cigarros, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir seus cigarros a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco sob fundo azul, dividido em duas partes, lendo-se na primeira, sob uma fita, a palavra—Fumo Fraco—e por baixo, em quadrilatero de rotulo, em lettras grandes—Cigarros—em lettras côr de rosa, marginado por arabescos, e no centro vê-se a figura de um homem, em trajos de trabalho, encostado em uma bigorna, segurando na mão direita um malho que traz sobre o hombro, e a mão esquerda sobre a cintura, e por baixo lê-se—Primeiro de Maio—e ainda em uma outra fita—Ambrosios. Na outra face, tambem marginada de arabescos, leem-se na parte superior as palavras—Fabrica de Cigarro—se por baixo, em lettras maiores—Marca Registrada, e mais abaixo vê-se um lago e uma canôa com tres pescadores, e, finalmente, por baixo a palavra—Mangueira. A referida marca será usada pelo supplicante em suas carteirinhas, e apresentando-a em tres exemplares, o supplicante pede para ser registrada na fórma da lei. Este requerimento achava-se competentemente estampilhado com uma estampilha de trezentos réis, devidamente inutilizada com as palavras: Rio de Janeiro, 16 de maio de 1903, e assignada pelo supplicante.

Foi apresentada á Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 16 de maio de 1903, estando com a assignatura Cezar de Oliveira, secretario.

Registrada sob o n. 3.738, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello por estampilha. Estava rubricado pelo carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 3.747

A. Araujo & Ferreira, negociantes, estabelecidos nesta praça com commercio de calçado, á rua da Conceição n. 51, vêm apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo branco, tendo no centro uma bota rodeada de borzeguins, sapatos, botinas, chinelas, sandalias e laleada das inscripções: *51 Rua da Conceição, completo sortimento de calçado, para homens senhoras e crianças, 51 Rua da Conceição, vendas por atacado e a varejo, preços das fabricas*. Na parte superior vê-se o titulo—*A Bota Fluminense*, em fórma curvilinea e na parte inferior lê-se a firma dos supplicantes: *A. Araujo & Ferreira*. A referida marca será usada nas caixas e demais envolucros que contiverem o calçado e bem assim em notas, cartões, facturas, etc., considerando-se marca geral do estabelecimento, podendo tambem variar em côres e dimensões, afim de bem distinguir e garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte fórma: Rio de Janeiro, 29 de maio de 1903.— *A. Araujo & Ferreira*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 29 de maio de 1903.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 3.747, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1903.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.748

Seabra & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua Presidente Barroso n. 67, com commercio e fabrica de cigarros, vêm apresentar a marca acima collada adoptada pelos supplicantes para distinguir cigarros de sua fabricação, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de fórma de uma carteirinha margeado por arabescos e traços pretos, dividido em tres quadrilateros lendo-se no primeiro ao centro o seguinte: E' a unica fabrica que offerece gratuitamente a mais linda collecção de cartões de visita aos seus consumidores; No segundo e na parte superior do cartão de visita por baixo *grande fabrica de cigarros* Distinctos, e por baixo em letras menores com fumos especiaes expressamente escolhidos para este fim e com papel Ambré, —*Marca Registrada*—e no terceiro quadrilatero, lê-se na parte superior o seguinte em lettras maiores, fabricados por Seabra & Comp. e por baixo—Rua Presidente Barroso n. 68—e finalmente, em ultimo logar—Rio de Janeiro.

A referida marca será usada pelos supplicantes, afim de distinguir os cigarros de sua fabrica, e garantir a sua propriedade e commercio. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1903.—*Seabra & Comp.* (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 600 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 5 de junho de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.748 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o grande carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 27 de julho de 1903.....		5.649.020$133
Idem do dia 28		
em papel	111:692$422	
em ouro	33:225$341	147:917$763
		5.796:937$896
Em igual periodo de 1902		6.017 791$689

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda arrecadada do dia 1 a 27 de julho de 1903 ...		1.683:403$494
Idem idem de 28		86 173$690
		1.769 577$184
Em igual periodo de 1902...		1.824:802$922

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 28 de julho de 1903.....	24:765$641
Idem idem dos dias 1 a 28..	557:046$502
Em igual periodo de 1902	396:252$132

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 28 de julho de 1903

Interior		28:665$182
Consumo:		
Fumo.....	970$000	
Bebidas.....	1:058$040	
Phosphoros ...	31:200$000	
Calçado.....	1:180$000	
Velas.	3:750$000	
Perfumarias...	336$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	770$000	
Conservas.....	50$000	
Chapéos ...	288$500	
Tecidos.....	10:000$000	
Sal	15$000	
Registro... ..	210$000	52:827$540
Extraordinaria		2:458$038
Deposito.		36$500
Renda com applicação especial		2:180$130
Total.....		86:173$690

Renda de 1 a 27 de julho de 1903.....	1.683:403$494
Total.....	1.769:577$184
Em igual periodo de 1902..	1.824:802$922
Differença para menos. ...	55:225$738

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação-crime n. 765, appellante Antonio Cardoso de Paiva, appellada a justiça, terá logar na sessão da Camara Criminal do dia 31 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 28 de julho de 1903.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que o Ex. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação convocou as camaras para se reunirem em sessão, no dia 30 do corrente, ás horas do costume, afim de ser discutida uma indicação propondo a reforma do regimento interno do tribunal.

Secretaria da Corte de Appellação, 28 de julho de 1903. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 31 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, nesta secretaria, á rua João Clapp n. 17, se receberão propostas para os concertos de que carece o rebocador *Republica* a serviço do Lazareto da Ilha Grande.

Versará a concurrencia sobre o preço em globo das obras, prazo para sua execução e idoneidade dos concurrentes.

Os interessados encontrarão nesta secretaria as bases para o contracto e as explicações de que carecerem, as quaes poderão ser examinadas e fornecidas todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para garantir a assignatura do contracto os proponentes deverão depositar previamente no Thesouro Federal a quantia de 500$, fazendo acompanhar as suas propostas não só dos recibos comprobatorios desse deposito, como ainda de documentos que provem ter pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que possam ser acceitas as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismo, indicando precisamente a residencia, escriptorio ou officina dos concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 21 de julho de 1903. —O secretario, Dr. *J. Pedroso*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 14 — AS—150 : 1 caixa n. 2.

AO : 9 barris, consignados a Almeida Oliveira.

DP Barquinha : 3 ditos, a Manoel Martins.

Figueiredo : 2 ditos, a Figueiredo Antunes.

GAC : 3 ditos, a G. Affonso & Comp.

HSC - 1 caixa, a Herm & Stoltz.

TTGC : 1 barril, a J. J. Gonçalves.

PC : 12 ditos, a Pinto & Comp.

JJGC : 1 dito, a Joaquim José Gonçalves & Comp.

Wornock : 1 barrica.

JM&C : 2 ditas ns. 5.124 e 5.125, consignadas ao Dr. J. A. Magalhães Castro, vindas de Bremen no vapor allemão *Norderney*.

Idem: 5 engradados ns. 110/114, consignados ao mesmo, vindos de Liverpool no vapor inglez *Homer*. Todos estes volumes descarregados em dezembro de 1902.

DD : 1 torrador, pertencente á caixa n. 12.558, vinda no vapor allemão *Norderney*.

Trapiche Saude — ME&C : 61 quintos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*.

JGS : 35 quintos vindos da mesma procedencia, no vapor allemão *Prinz Waldemar*, descarregados em 27 de dezembro de 1902.

Trapiche Federal—MP: 60 rolos de arame, consignados a Manoel Polo.

CMCA : 20 barris ns. 1/20, consignados á Companhia M. Conservas Alimenticias, vindos do Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*.

JHL&C : 75 caixas ns. 2.855/929, vindas da mesma procedencia no vapor allemão *Tucuman*.

MMC : 1 dita consignada a Martins Maia & Comp., vinda no vapor allemão *Belgrano*.

MBS : 25 ditas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Waldemar*, descarregadas em dezembro de 1902.

Armazem n. 3—BBC: 4 caixas ns 780, 993, 1.261 e 58.810, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, consignadas a Braz Brando & Comp.

CEC—AML : 1 dita n. 2.661, consignada a Caetano Fernandes & Comp.

SMC : 1 pacote consignado a Antonio Rocha.

BBC : 1 caixa consignada a Braz Brando.

LAMC : 1 dita consignada a Z. A. Magalhães; a mesma procedencia e o mesmo vapor.

AJR—Hermann Stoltz : 5 ditas vindas de Bremen, no vapor allemão *Dresden*, descarregadas em dezembro de 1902.

Armazem n. 15—Sem marca : 1 peça de fazenda.

Sem marca: 9 cardas, vindas de Manchester no navio inglez *Tintoretto*, descarregadas em 29 de setembro de 1902.

Armazem n. 8—Lettreiro : 1 caixa, vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*, consignada a Oliveira.

4848: 9 fardos ns. 673/681, da mesma procedencia, vapor e descarga.

LAC—GTC: 1 caixa n. 27.

BB—F: 2 ditas ns. 61 e 62, vindas de Londres no vapor inglez *Severn*; descarregadas em dezembro de 1902.

Armazem n. 9—BBC: 1 caixa, consignada a Braz Brando.

MM: 7 ditas ns. 1/7, consignadas a Manoel Monteiro.

52: 1 barril n. 13, consignado a J. E. Chatonay.

Lettreiro: 6 barris, consignados a Marques Silva.

MFC : 5 ditos, consignados a Maciel Ferreira.

Lettreiro : 5 ditos, consignados a Antonio Sampaio.

MRP Sobrinho : 3 ditos, consignados a P. Sobrinho.

ASA : 1 dito, consignado a Angelino Simões.

JJGB: 1 dito.

Marques Silva: 1 dito.

ASA : 1 dito, consignado a Angelino Simões.

AC—EA: 3 caixas ns.8.943, 1.182 e 196/17, consignadas a Eduardo Azevedo. Todos estes volumes descarregados do vapor allemão *Belgrano*, vindo de Hamburgo em dezembro de 1902.

Armazem n. 1 — BBC: 2 caixas ns. 338 e 2.035, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orellana*.

BV&C: 1 dita n. 7.912.

PI: 5 ditas ns. 6, 7, 8, 9 e 10.

Idem: 5 barricas ns. 1, 2, 3, 4 e 5, vindas da mesma procedencia no vapor inglez *Rosseti*; descarregadas em dezembro de 1902.

Armazem n. 6—P&C: 1 barril de quinto, vindo do sul no vapor nacional *Aymoré*.

Sem marca: 1 cadeira vinda de Bordéos no vapor francez *Atlantique*.

Casimiro: 1 dita vinda do Rio da Prata no vapor francez *Cordillère*.

CDS&C: 1 barril da mesma procedencia no vapor inglez *Clyde*.

SA: 5 caixas vindas de Genova no vapor italiano *Las Palmas*.

NGI: 1 dita.

MC: 1 dita, vindas da mesma procedencia e vapor.

PCC: 2 barris de quinto vindos do Havre, no vapor francez *Corsica*; consignados a Pereira Costa & Comp.

Sem marca: 2 cadeiras vindas de Southampton no vapor *Nile*.

1 caixa vinda de Genova no vapor italiano *Centro America*.

Sem marca: 1 mala vinda de Marselha no vapor francez *Aquitaine*.

AF: 1 caixa n. 42.151, consignada Fiorita & Comp.

BR: 6 ditas ns. 41/45-47.

CG: 1 dita n. 1, vindas de Genova no vapor italiano *Minas*; todos estes volumes descarregados em dezembro de 1902.

Armazem n. 4 — CMF: 6 caixas ns. 4/9, consignadas á Companhia Manufactora de Fumos.

CPC: 1 dita n. 24.

Casa de Correcção: 2 ditas ns. 1 e 2, consignadas á Casa de Correcção.

VM: 3 ditas ns. 5, 6 e 7, vindas de Nova York no vapor inglez *Hevelius*.

AO&C: 9 ditas, vindas do Havre no vapor francez *Colonia*, consignadas a Almeida Oliveira & Comp.

AVC—W: 2 ditas ns. 13.928 e 13.947, consignadas a Araujo Veiga & Comp.

BBC: 4 ditas, consignadas a Braz Brando & Comp.

Sem marca: 8 garrafões, vindos de Bordéos no vapor francez *Chile*; todos estes volumes descarregados em dezembro de 1902.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Concurrencia publica aberta, durante o prazo de 30 dias, para venda de um terreno pertencente á Fazenda Nacional de Santa Cruz, com 100 braças (220m) pouco mais ou menos, onde existiu a casa da extincta Feitoria do Bom Jardim, na Freguezia de S. José do Bom Jardim, sob as seguintes condições:

1ª O preço da base sobre a qual versará a concurrencia acima será o de 120$000.

2ª O proponente preferido terá de assignar a respectiva escriptura sómente depois da apresentação da planta em duplicata, levantada pelo Sr. engenheiro, interino da 2ª secção da mencionada fazenda Dr. Hermenegildo

de Moraes, do referido terreno; á vista do recibo deste Engenheiro de se achar pago da importancia da respectiva medição, e ainda do recibo passado pela superintendencia da citada fazenda de haver sido paga a importancia de 60$, de 10 annos do preço de arrendamento em debito a essa fazenda pelos ex-arrendatarios; além de no acto de assignar a respectiva escriptura mostrar-se quite do pagamento ao Thesouro da importancia que offerecer pela compra do terreno, para o que lhe será passada a competente guia pela Directoria das Rendas Publicas, onde serão recebidas as propostas para a dita compra até o dia 27 do mez de agosto proximo vindouro.

3ª As propostas serão acompanhadas do certificado do deposito de 20$ para garantia da assignatura, que o proponente preferido perderá em favor dos cofres publicos si não assignar a mesma escriptura.

Rio de janeiro, 28 de julho de 1903.— *L. R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director interino, ficam intimados os negociantes abaixo mencionados a entrar para os cofres desta repartição, no prazo de 15 dias, a contar desta data, sob pena de perempção, com as importancias das multas a que foram condemnados, como infractores do regulamento dos impostos de consumo.

José Mares, travessa do Ouvidor n. 2 C, 500$000.

Manoel Luque, praia do Cajú n. 13, 500$000.

Ramos & Barreto, rua dos Ourives n. 18, 500$000.

D. J. Paulo, rua da Alfandega n. 220, 500$000.

Motta & Comp., rua do Rezende n. 77, 500$000.

Francisco Pereira da Costa, rua dos Invalidos n. 124, 500$000.

Dell Isola Cunha & Comp., rua do Catteto n. 207, 300$000.

Miguel Barbieri, rua Dr. Manoel Victorino n. 49, 300$000.

João Augusto Espindola, rua dos Invalidos n. 35, 300$000.

João C. Torres, rua da Misericordia n. 13, 300$000.

Macedo & Comp., rua General Pedra n. 55, 300$000.

Dario Gomes de Mello, praça da Republica n. 59, 300$000.

Modesto & Irmão, rua do Lavradio n. 70A, 300$000.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1903. — O 4º escripturario, *Olegario Lisboa*.

IMPOSTO DE CONSUMO DA AGUA

De ordem do Sr. director interino, previno aos Srs. interessados que a cobrança, á bocca do cofre, do referido imposto, terá começo no dia 1 de agosto proximo.

Recebedoria, 23 de julho de 1903.—O subdirector, *Pereira da Cruz*.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham nesta repartição, onde podem ser examinadas, todos os dias uteis, das 11 da manhã ás 2 horas da tarde, as machinas sem applicação aos trabalhos deste estabelecimento, que serão vendidas em hasta publica no dia 10 do proximo mez de agosto, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda.

Secção Central, 17 de julho de 1903.— O 1º escripturario, *Adolpho José Conrado*.

Ministerio da Guerra

DIRECTORIA GERAL DE ENGENHARIA

De ordem do Sr. general de brigada, director geral, faço publico que, no gabinete desta direcção, á rua Guanabara n. 56, serão recebidas propostas para compra de telhas curvas servidas, que se acham em deposito no quartel do 1º regimento de cavallaria, em S. Christovão, onde podem ser examinadas pelos pretendentes.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 10 do agosto proximo, ao meio dia, em envolucro fechado e em duas vias, sendo uma sellada; deverão declarar o preço escripto por extenso e em algarismo e ser acompanhadas de recibo passado pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra do deposito de 100$000, para garantia da assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1903.— Tenente coronel *Ignacio de Alencastro Guimarães*, chefe do gabinete.

Directoria Geral dos Correios

Tratando esta directoria, actualmente, de reformar, por completo, a collecção de sellos em circulação por motivo de se acharem de todo inutilizadas as respectivas matrizes, julgou favoravel o ensejo, que se lhe depara, de instituir novos padrões de sellos, os quaes, no seu percurso pelo vasto territorio da União Postal Universal, possam dar permanente attestado da arte brazileira, ao mesmo tempo que narrem na eloquente linguagem da Philatelia os factos culminantes da nossa historia patria.

A realização desse *desideratum* depende unicamente do amor que á patria e á arte sempre manifestaram os artistas brazileiros, visto não dispor a Directoria Geral dos Correios dos meios necessarios para valiosamente retribuir o trabalho artistico a que dará origem o seu appello. Entretanto, e na medida das forças do respectivo credito, a Directoria Geral dos Correios procurará indemnizar do tempo dispendido nessa empreza áquelles que ao edital abaixo corresponderem. Assim é que esta directoria geral nutre a convicção de que, realizado o certamen artistico que ora propõe, ficarão os Estados Unidos do Brazil em condições de hombrear com os mais adeantados paizes da União Postal, no que diz respeito á riqueza artistica da sua collecção de sellos do Correio.

De ordem do Sr. Dr. director geral dos Correios, faço publico que, no prazo de 120 dias, a contar da data deste edital, serão aceitos nesta directoria desenhos para os novos padrões de formulas de franquia postal, em suas differentes especies e taxas. A concurrencia á acceitação dos desenhos será regulada pelas clausulas infra:

1ª, serão escolhidos dez desenhos para sellos ordinarios, um desenho para sellos de taxa devida, um desenho para o sello official, um desenho para bilhetes-postaes internos, um desenho para bilhetes postaes externos, um desenho para as cartas-bilhete internas e outro para as cartas-bilhete externas;

2ª, os desenhos para os sellos ordinarios serão respectivamente das taxas de 10, 20, 50, 100, 200, 300, 500, 700, 1.000 e 2.000 e deverão conter as palavras—CORREIO E. U. DO BRAZIL—e o valor da taxa em algarismos acompanhados da palavra—RÉIS;

3ª, o desenho para os sellos de taxa devida conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—TAXA DEVIDA;

4ª, o desenho para o sello official conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—SELLO OFFICIAL;

5ª, os desenhos para os bilhetes-postaes internos serão da taxa de 50 réis; para os externos da de 100 réis; para as cartas-bilhete internas da de 200 réis; e, para as externas, da de 300 réis. Estes desenhos deverão conter, na parte referente á indicação da taxa, o valor da mesma em algarismos acompanhados da palavra—RÉIS— e as palavras—CORREIO—E. U. DO BRAZIL;

6ª, todos os desenhos para os sellos como para illuminuras dos bilhetes postaes e das cartas-bilhete deverão representar, á vontade do artista, uma allegoria a um facto politico, scientifico, artistico, industrial, etc., da nossa historia patria, ou ser a representação do proprio facto;

7ª, o desenho para o sello official deverá conter a reproducção das armas da Republica;

8ª, é reservada toda a liberdade ao artista quanto ao estylo ou escola do seu desenho, bem como quanto á illuminura, cercadura ou moldura do mesmo. Não serão admittidos ao concurso os desenhos feitos a lapis ou a *fusin*;

9ª, é licito a um só concurrente apresentar um, dous ou mais desenhos, constituindo factos isolados, ou collecção concatenada dos mesmos factos;

10ª, os desenhos para os bilhetes postaes e cartas-bilhete internos ou externos deverão constar de uma parte relativa á taxa e seus caracteristicos, na fórma da clausula 5ª, parte essa que deverá sempre occupar o angulo superior direito do desenho, e de uma illuminura ou cercadura, a qual não poderá occupar mais de um terço da superficie total do cartão ou carta-bilhete, podendo ser feita por um dos lados e pela parte superior ou inferior das mesmas formulas. Estes desenhos deverão ser feitos sem prejuizo dos dizeres apropriados e determinados pela Convenção, dizeres esses que constam das formulas em uso;

11ª, os desenhos de sellos serão apresentados em fórma rectangular e comprehendidos nas dimensões: minima de $0^m,20 \times 0^m,25$ e maxima de $0^m,20 \times 0^m,35$;

12ª, aos desenhos em original deverão acompanhar as respectivas reproducções photographicas e nitidas, na escala de 1/100 isto é, a prova de um desenho de $0^m,20 \times 0^m,25$ não deverá exceder de $0^m,020 \times 0^m,025$. Aos desenhos para os bilhetes postaes ou cartas-bilhete que serão apresentados nas dimensões rigorosas de $0^m,20 \times 0^m,27$ deverão tambem acompanhar as reducções photographicas, nitidas, as quaes terão exactamente as dimensões das formulas actuaes, isto é, de $0,^m135 \times 0^m,100$;

13, os desenhos e suas reproducções photographicas serão entregues nesta sub-directoria em envoltorio fechado sobre o qual só poderá ser escripta a indicação — CONCURSO DE SELLOS;

14, os autores marcarão os originaes que apresentarem com um signal ou pseudonymo, que será reproduzido em carta fechada na qual se ache declarado o nome do artista a que esse signal ou pseudonymo pertença;

15, as propostas serão abertas todas em um só dia e só depois de acceitos os desenhos será feita a verificação do nome dos respectivos autores;

16, o exame e a escolha dos desenhos serão feitos por uma commissão, presidida pelo Sr. director geral e composta de pessoas que opportunamente o mesmo Sr. convidará ou designará;

17, a directoria geral concederá por desenho escolhido e acceito uma indemnização de 200$, a qual poderá ser recebida por um só concurrente tantas vezes quantos forem os desenhos de sua autoria acceitos;

18, os autores de desenhos escolhidos e acceitos terão o direito de authenticar os seus originaes, appondo-lhes suas assignaturas;

19, nenhum original ou respectiva reproducção photographica, acceito ou não acceito, será restituido;

20, só poderão concorrer a este certamen os artistas nacionaes residentes ou não no paiz;

21, nesta sub-directoria se darão aos Srs. concurrentes todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Sub-directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 2 de abril de 1903. — O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta.*

EDITAES

Governo Municipal (*)

ELEIÇÃO DAS MESAS ELEITORAES QUE DEVEM FUNCCIONAR DURANTE A ACTUAL LEGISLATURA

O Dr. Antonio de Paula Freitas, presidente interino do Governo Municipal, etc.

Em virtude do que determinam os arts 4º e 40º e seus paragraphos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, combinados com o § 6º do art. 7º das disposições transitorias da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, convida a todos os Srs. intendentes municipaes a se reunirem na sala das sessões do Conselho Municipal (praça Ferreira Vianna), no dia 30 do corrente, ao meio-dia, para elegerem as mesas eleitoraes que teem de funccionar durante a actual legislatura.

E, para constar, mandou lavrar o presente edital, que será affixado ás portas do edificio do Governo Municipal e publicado pela imprensa.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, director geral da secretaria do Conselho Municipal, o fiz.

Districto Federal, 27 de julho de 1903.— Dr. *Antonio de Paula Freitas.*

CONVOCAÇÃO DE ELEITORES E DESIGNAÇÃO DE LOCAES PARA A ELEIÇÃO DE QUATRO DEPUTADOS PELO 2º DISTRICTO ELEITORAL, EM 16 DE AGOSTO DE 1903

O Dr. Antonio de Paula Freitas, presidente interino do Governo Municipal, etc.:

Em virtude do disposto no art. 39 e seus paragraphos, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, combinado com o § 6º do art. 7º das disposições transitorias da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, convida os cidadãos eleitores a comparecerem no proximo dia 16 de agosto, ás 9 horas da manhã, nos locaes abaixo designados, afim de darem os seus votos para a eleição de quatro Deputados pelo 2º districto eleitoral.

Os eleitores votarão em uma cedula rotulada — Para Deputados — e contendo tres nomes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado ás portas do edificio do governo municipal e publicado pela imprensa.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, director geral da secretaria do Conselho Municipal, o fiz.

Districto Federal, 27 de julho de 1903. — Dr. *Antonio de Paula Freitas,* Presidente interino.

Relação dos locaes a que se refere o edital acima

S. JOSÉ'

1º DISTRICTO

1ª secção — Repartição de Estatistica (praça Quinze de Novembro).

2ª secção — Saguão do Ministerio da Industria.

3ª secção — Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

4ª secção — Desinfectorio (pavimento superior).

5ª secção — Repartição dos Telegraphos (lado da praça Quinze de Novembro).

6ª secção — Caixa Economica.

7ª secção — Laboratorio de Hygiene.

8ª secção — Saguão da Faculdade de Medicina.

9ª secção — Directoria Geral de Saude Publica.

2º DISTRICTO

1ª secção — Escola Publica, rua Evaristo da Veiga n. 70.

2ª secção — Lyceu de Artes e Officios (pavimento superior).

3ª secção — Edificio da Imprensa Nacional (lado direito).

4ª secção — Lyceu de Artes e Officios (pavimento terreo).

5ª secção — Edificio do Conselho Municipal.

6ª secção — Edificio da Imprensa Nacional (lado esquerdo).

7ª secção — Bibliotheca Nacional (rua do Passeio).

SACRAMENTO

1º DISTRICTO

1ª secção — Côrte de Appellação (Palacio da Justiça.)

2ª secção — Bibliotheca Municipal (lado da rua General Camara).

3ª secção — Escola Publica, á rua da Constituição n. 26.

4ª secção — Secretaria do Interior (praça Tiradentes).

5ª secção — Instituto Nacional de Musica.

6ª secção — Tribunal do Jury (pavimento terreo).

7ª secção — Escola Publica, á rua do Sacramento n. 6.

8ª secção — Escola Publica, á rua da Constituição n. 20.

9ª secção — Commando Superior da Guarda Nacional, á rua da Constituição n. 41.

10ª secção — Escola Polytechnica (sala dos fundos).

11ª secção — Agencia da Prefeitura, á praça Tiradentes.

2º DISTRICTO

1ª secção — Escola Publica, á rua de S. Pedro n. 211.

2ª secção — Directoria de Hygiene, á rua de S. Pedro n. 319.

3ª secção — Escola Polytechnica (sala da frente).

4ª secção — Juizo da 3ª Pretoria (Palacio da Justiça).

5ª secção — Repartição da Carta Cadastral.

6ª secção — Escola de Bellas Artes.

7ª secção — Tribunal do Jury (pavimento superior).

8ª secção — Escola publica, rua do Hospicio n. 205.

SANTO ANTONIO

DISTRICTO UNICO

1ª secção — Rua do Riachuelo n. 81 (Escola publica).

2ª secção — Rua do Riachuelo n. 139 (Escola publica).

3ª secção — Rua do Senado n. 145 (pavimento terreo)—Inspectoria do 1º districto de Obras Publicas.

4ª secção — Rua do Senado n. 145 (pavimento superior)—Inspectoria de Obras Publicas.

5ª secção — Escriptorio das Obras do Ministerio da Justiça (Rua da Relação).

6ª secção — Rua Visconde do Rio Branco n. 15 (Escola publica).

7ª secção — Deposito Publico (lado da rua dos Invalidos)

8ª secção — Rua do Riachuelo n. 300 (Escola publica).

9ª secção — Rua Frei Caneca n. 132 (Escola publica).

10ª secção — Rua do Riachuelo n. 209 (Escola publica).

11ª secção — Rua do Rezende n. 154 (Escola publica).

12ª secção — Rua do Riachuelo n. 101, Escola Publica.

13ª secção — Rua dos Invalidos n. 90, Escola Publica.

14ª secção — Rua do Riachuelo n. 30, Escola Publica.

SANT'ANNA

1º DISTRICTO

1ª secção — Rua Coronel Alves n. 305 (Praia Formoza) Escola Publica.

2ª secção — Saguão da Prefeitura, Praça da Republica.

3ª secção — Agencia da Prefeitura do 1º districto de Sant'Anna (lado da rua visconde de Itaúna).

4ª secção — Entreposto S. Diogo.

5ª secção — 8ª Pretoria, Praça da Republica.

6ª secção — Escola de S. Sebastião (lado da rua Visconde de Itaúna).

7ª secção — Inspectoria de Mattas Maritimas (jardim da Praça da Republica).

8ª secção — Agencia da Prefeitura do 1º districto de Sant'Anna (lado da rua Senador Euzebio).

9ª secção — Superintendencia da Limpeza Publica, á praça da Republica.

10ª secção — Inspectoria de Obras Publicas, á praça da Republica.

11ª secção — Escola de S. Sebastião (lado da rua Senador Euzebio).

12ª secção — Escola publica, á rua Visconde de Itaúna n. 21.

13ª secção — Escola Normal (lado da rua de S. Pedro).

2º DISTRICTO

1ª secção — Bibliotheca do Exercito.

2ª secção — Escola Normal (lado da rua Floriano Peixoto).

3ª secção — Escola publica, á rua Camerino n. 42.

4ª secção — Saguão da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil.

5ª secção — Escola publica, á rua da America n. 106.

6ª secção — Escola publica, á rua General Gomes Carneiro n. 40.

7ª secção — Fiscalização dos Inflammaveis, á rua do Santo Christo n. 257.

8ª secção — Escola publica, á rua Coronel Pedro Alves n. 10.

9ª secção — Escola publica, á rua de Santo Christo n. 117.

10ª secção — Rua Visconde da Gavea n. 36.

ESPIRITO SANTO

DISTRICTO UNICO

1ª secção — Asylo de S. Francisco de Assis, á rua Visconde de Itaúna, (pavimento terreo).

2ª secção — Escola publica, á rua Santos Rodrigues n. 6.

3ª secção — Asylo de S. Francisco de Assis, á rua Visconde de Itaúna n. 299, (pavimento superior).

4ª secção — Escola publica, á rua Frei Caneca n. 280.

5ª secção — Escola publica, á rua Haddock Lobo n. 56.

6ª secção — Escola publica, á rua do Itapirú n. 97.

7ª secção — Escola publica, á rua de Catumby n. 40.

8ª secção — Escola publica, á rua Barão de Capanema n. 140.

9ª secção — Escola publica, á rua Malvino Reis n. 102.

10ª secção — Escola publica, á rua de S. Christovão n. 54.

11ª secção — Escola publica, á rua Frei Caneca n. 278.

(*) Reproduz-se por haver sahido com incorrecções.

S. CHRISTOVÃO

DISTRICTO UNICO

1ª secção— Escola publica, á rua S. Luiz Gonzaga n. 138.
2ª secção— Gymnasio Nacional, Campo de S. Christovão.
3ª secção — Escola publica, no Campo de S. Christovão n. 19 (sala dos fundos).
4ª secção — Agencia da Prefeitura de São Christovão.
5ª secção — Escola publica, Campo de S. Christovão n. 19 (sala da frente).
6ª secção— Escola publica, á rua Bella de S. João n. 16 A.
7ª secção — Escola publica, á rua S. Januario n. 4.
8ª secção— Escola publica, á travessa das Flores n. 54.
9ª secção— Escola publica, á praia do Cajú n. 5.
10ª secção — Escola publica, á rua Páo Ferro n. 19.
11ª secção— Escola publica, á rua Bella de S. João n. 72.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal. — Confere. — *Era-ut supra.* — *Alvarenga Fonseca*, director geral.

Junta Eleitoral

A junta eleitoral desto Districto Federal, usando das attribuições que lhe foram conferidas pela lei n. 939, de 29 de dezembro ultimo, e a que se referem as instrucções promulgadas pelo decreto n. 4.710, da mesma data :

Faz saber aos cidadãos eleitores que foi designado pelo Governo o dia 16 de agosto proximo vindouro afim de se proceder á nova eleição para os cargos de Deputados pelo 2º districto desta Capital e que, de conformidade com o art. 7º da citada lei, de 29 de dezembro, as funcções da junta e das mesas eleitoraes apenas cessam com a posse do Conselho Municipal.

E, em virtude do disposto no art. 39 e seus paragraphos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, convida os cidadãos mesarios e eleitores a comparecer no sobredito dia 16 de agosto, ás 9 horas da manhã, nos locaes tambem adeante designados, afim de organizarem as mesas e darem os seus votos, a saber :

Os eleitores votarão em tres nomes para a eleição de Deputado do 2º districto eleitoral, que se compõe das seguintes freguezias :

S. José, Sacramento, Santo Antonio, Sant'Anna, Espirito Santo e S. Christovão.

Aos membros da mesa eleitoral cabe eleger por pluralidade de votos o respectivo secretario, visto já terem sido nomeados pela junta os seus presidentes.

Terminada a eleição e remettidas ás autoridades competentes as cópias das actas, deverão ser enviados á Secretaria da Camara dos Deputados, dentro de 10 dias, os livros e cópias do alistamento que tiverem servido no processo eleitoral.

De accordo com o disposto no art. 7º, § 1º, da lei n. 930, de 29 de dezembro do anno passado, combinado com os arts. 40, § 1º e 8º, § 2º, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, os presidentes das mesas eleitoraes nomeados pela Junta Eleitoral serão substituidos, no caso de falta ou impedimento, pelo primeiro mesario, guardada a ordem de nomeação. A este, portanto, compete substituir o presidente, em sua falta ou impedimento; e esta funcção se transferirá successivamente aos outros mesarios, tambem pela ordem da nomeação, si se verificar a mesma hypothese em relação ao primeiro mesario ou aos outros.

Como consta do tit. 1º, cap. II, art. 6º, § 1º da lei n. 35 referida, são mesarios effectivos os eleitores nomeados para 2º, 3º, 5º e 6º logares, e mesarios supplentes os que estão em 4º, 7º e 8º.

Aos supplentes incumbe substituir, tambem pela ordem da nomeação, aos effectivos.

O presidente da mesa eleitoral que, por motivo relevante e previsto em lei, não puder comparecer aos trabalhos eleitoraes, deverá communical-o á junta e transmittir incontinente ao 1º mesario (ou successivamente aos outros mesarios, na fórma acima exposta) a urna, lista de eleitores, legislação eleitoral e objectos de expediente que estiverem em seu poder.

Si por motivo de força maior, devidamente certificado por um dos officiaes de justiça do Juizo Federal, que para esse effeito será designado, não for possivel realizar-se a entrega da urna e mais objectos a algum dos presidentes nomeados, por ordem especial da junta serão elles remettidos ao 1º mesario ou seu substituto legal.

As authenticas exigidas pelo art. 43, § 22, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, serão remettidas ao juiz federal (art. 7º, § 2º, da citada lei de 1892), quarenta e oito horas após as eleições.

Das 8 horas da manhã ás 6 da tarde do dia 17 e das 8 horas da manhã á meia-noute do dia 18 do referido mez de agosto vindouro, serão recebidas no Juizo Federal as referidas authenticas, que serão enviadas pelo Correio.

Os locaes e as mesas organizadas são os seguintes:

S. JOSÉ — PRIMEIRO DISTRICTO

1ª secção

Local — Edificio da Repartição Geral dos Telegraphos, lado do largo do Paço.

Mesarios

Dr. José Vieira Fazenda, presidente.
Antonio Manoel da Silveira Sampaio.
Ataliba Teixeira Cardoso.
Antonio Gonçalves Sampaio.
José da Silva Leite
José do Paiva Legay.
Adanges Salles de Abreu.
Antonio José Brazil.

2ª secção

Local—Caixa Economica.

Mesarios

Dr. Antonio Maria Teixeira, presidente.
Felizardo Barata Ribeiro.
Manoel Martins de Amorim Junior.
Dr. Manoel Fernandes Mariz.
Silvestre Gonçalves de Andrade.
Adolpho de Lima Junior.
Mathias Antonio de Menezes.
Geraldo Ribas Junior.

3ª secção

Local—Agencia da Prefeitura, rua de S. José.

Mesarios

Capitão Mario Julio dos Santos, presidente.
Tenente Dario Pereira de Souza.
Benedicto Novella da Silva.
Firmino Francisco Fontes.
Coronel Antonio José da Silva Brandão.
Manoel de Souza Costa.
Francisco Cordovil de Siqueira e Mello.
Nestor da Fonseca.

4ª secção

Local — Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

Mesarios

Dr. Antonio Victor David, presidente.
Horacio Gallino da Veiga.
Serafim Sanches.
Dr. Henrique Dias Duque Estrada.
Major Guilherme Alves da Silva Porto.
Rodrigo Saavedra Durão.
Adelino Pedro de Alcantara.
Henrique Boiteux.

5ª secção

Local —Pavimento superior do Desinfectorio, rua Fresca.

Mesarios

Tenente José Trotti de Brito, presidente.
Francisco de Paula Latuca.
Alferes Manoel Mathias da Costa.
Antonio da Costa Lage.
Julio Bueno Horta Barbosa.
Manoel Dias Tavares.
Fernando Pinho Corrêa, 2º supplente.
Tenente Horacio Novella da Silva, 3º supplente.

6ª secção

Local — Laboratorio de Hygiene da Faculdade de Medicina.

Mesarios

Arthur Machado, presidente.
Heraclito de Lima e Silva.
Francisco de Sallos Avellar.
Dr. Arthur de Carvalho Azevedo, 1º supplente.
Marcellino de Araujo Penna.
João Damiani.
Celestino da Cunha Campos.
Vicente Farani, 2º supplente.

7ª secção

Local — Pavimento terreo do Desinfectorio.

Mesarios

Patricio Moreira Tavares, presidente.
Leoncio Manoel Bahia.
José Martins Torres.
Antonio Pedro da Silva, 1º supplente.
Tenente Carlos Frederico Pamplona.
Olegario Barreto.
Antonio Boiteux, 2º supplente.
Benevenuto Berna, 3º supplente.

8ª secção

Local — Directoria Geral da Saude Publica, rua Fresca.

Mesarios

Capitão Alvaro de Castro, presidente.
João Baptista Lopes de Oliveira.
Ezequiel Alfredo de Barros.
Dr. Carlos Fallez, 1º supplente.
Capitão Antonio Alves do Valle.
Firmino de Sá Borgos.
Wenceslão Gregorio de Moura, 2º supplente.
Luiz Gonzaga de Brito, 3º supplente.

9ª secção

Local — Saguão da Faculdade de Medicina.

Mesarios

Capitão Thomaz Augusto de Andrade, presidente.
Tenente João Nepomuceno Caldeira.
Luiz Pires de Almeida Amat.
Dr. Jeronymo Constant Pourchet, 1º supplente.
Antonio Adolpho Pereira.
José Eloy Barbosa.
Columbano Augusto Guedes Carneiro, 2º supplente.
Julio José do Nascimento, 3º supplente.

2º DISTRICTO

1ª secção

Local—Bibliotheca Nacional, rua do Passeio.

Mesarios

Tenente Christiano Brandão, presidente.
Antonio Pedro da Silva.
Antonio José Brazil
Alipio José de Mesquita, 1º supplente.

Dr. Henrique de Toledo Dodsworth.
Coronel Theodulo Pupo de Moraes.
Valentim de Souza Faria.
Manoel Freire Jucá.

2ª secção

Local — Edificio do Conselho Municipal.

Mesarios

Carlos Xavier de Siqueira Bravo, presidente.
Martinho José de Sant'Anna.
Major Alvaro de Mello.
João de Souza Maciel, 1º supplente.
João Henrique de Figueiredo.
Alberto Salles.
Dr. Candido Alves Mourão do Valle.
Alfredo Emiliano Torres.

3ª secção

Local — Edificio da Imprensa Nacional, lado esquerdo.

Mesarios

Dr. Affonso Lopes de Miranda, presidente.
Carlos Francisco Xavier.
Olympio de Miranda e Silva.
Anizio de Castro Peixoto, 1º supplente.
Dr. Bernardo Jacintho da Veiga.
Carlos Santiago.
Rodolpho Alberto Neves Gonzaga.
José Euclides Pacheco.

4ª secção

Local — Edificio da Imprensa Nacional, lado direito.

Mesarios

Tenente Alberto Alves de Moura, presidente.
Bazilio José da Silva Barreto.
Carlos Francisco dos Reis.
Dr. Duarte Alfredo Flores, 1º supplente.
Miguel Ferreira Bessa.
Major João Bernardino Cruz Sobrinho.
Joaquim Gomes de Oliveira, 2º supplente.
Adolpho Christiano Desuzart, 3º supplente.

5ª secção

Local — Lyceu de Artes e Officios, pavimento superior.

Mesarios

Dr. José Jayme de Miranda, presidente.
Alferes Silvino Rollin.
José Coimbra de Macedo.
Julio Valentim Guttierres, 1º supplente.
João Gonçalves da Silva.
Major Octaviano da Rosa Costa.
Manoel Anthero de Andrade.
Capitão-tenente Alfredo de Avila Menezes.

6ª secção

Local—Lyceu de Artes e Officios, pavimento terreo.

Mesarios

Alberto Desnolle de Gervais, presidente.
Jeronymo de Paiva Mello.
Leopoldo Vargas Fagundes.
Arnaldo da Silva Ramos.
Major Domingos Moutinho de Oliveira Paranhos.
General Alfredo Vicente Martins.
Paulo Meziat.
Duarte Baptista Guimarães.

7ª secção

Local—Escola para o sexo feminino, rua Evaristo da Veiga n. 70.

Mesarios

Coronel Dr. Augusto Cesar Diogo, presidente.
Eurico de Miranda e Silva.
Manoel Furtado Sardinha.
Custodio Ribeiro da Silva.
Tenente Joaquim Candido Pimentel.
Luiz Antonio Dias.
Dr. Francisco José Diogo.
David Galdino da Veiga.

SACRAMENTO—1º DISTRICTO

1ª secção

Local—Directoria de Hygiene Municipal, rua de S. Pedro n. 319, sobrado.

Mesarios

Coronel José Lascazas Netto, presidente.
Major Luciano Augusto de Oliveira.
Arnaldo Ferreira dos Santos Reis.
Jorge Chevallier.
José Amorim.
Mario Alves Nogueira da Silva.
Ernesto Loureiro Bastos.
Affonso Loureiro Reis.

2ª secção

Local—Escola Polytechnica, sala dos fundos.

Mesarios

Tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão, presidente
Armando de Albuquerque Salles.
Norberto Martins Vianna.
Capitão Delphim da Camara.
Oscar Rosas.
Capitão Jorge Carlos Bailly.
Eugenio de Sá Pereira.
Oscar da Rocha Cardoso.

3ª secção

Local—Secretaria do commando superior da guarda nacional, rua da Constituição n. 14

Mesarios

Augusto Monteiro Meirelles, presidente.
Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.
Miguel Antonio Fragoso.
J. Alfredo Faller.
Carlos Severiano Cavallier Darbilly.
Francisco de Gusmão Castello Branco.
Henrique José do Nascimento.
Manoel Dias Tavares.

4ª secção

Local—Escola Publica, rua da Constituição n. 20.

Mesarios

Americo Bordini, presidente.
Ernesto Loureiro Bastos Filho.
Raymundo de Faria Abreu.
Francisco Machado.
Major Balduino de Albuquerque.
Jasper Lafayette Harben.
Antonio Serafim Pinto Machado.
Francisco José Gil.

5ª secção

Local—Tribunal do Jury, pavimento terreo, rua da Constituição.

Mesarios

José Henrique Aderne, presidente.
Vicente Fernandes de Castro.
José Cordovil de Oliveira.
Dr. Alexandre Rodrigues Barroso.
José Vieira de Azeredo Coutinho.
Dr. Alfredo Coelho Barreto.
José Joaquim Franco.
José de Albuquerque Hollanda Cavalcanti.

6ª secção

Local—Escola Publica, rua do Sacramento n. 6.

Mesarios

Dr. Julio da Silveira Lobo, presidente.
Amador Bueno de Andrade.
Arthur Innocencio Machado.
Bernardo de Faria.
Major Terencio Leal Pimentel.
José Carlos Figueira Junior.
Francisco Pinto de Almeida.
José Ferreira da Silveira.

7ª secção

Local—Instituto Nacional de Musica.

Mesarios

Joaquim Monteiro de Azevedo, presidente.
Dr. Arthur José de Andrade Bastos.
Narciso Candido Cardoso Sanches.
Carlos Pereira da Fonseca.
Lino Noruega.
Olympio Francisco Heitor.
Augusto Decio da Cunha Mello.
Frederico Augusto da Silveira.

8ª secção

Local—Secretaria da Justiça, praça Tiradentes.

Mesarios

Virgolino Antonio Proença, presidente.
Ernesto Candido dos Santos Lara.
Ataliba Lucas.
Alferes Cicero da Silva Pereira.
Carlos Pinto Barreto.
José Jeronymo Simões.
Capitão Alberto Pedro Second.
José Ferreira Alves.

9ª secção

Local — Escola Publica, rua da Constituição n. 26.

Mesarios

João Alves Salazar, presidente.
José Rockert.
Frederico Balcellas Amargos.
Julio Saraiva Pinheiro.
Major Salustiano Monteiro de Barros.
Americo Torres Cardoso.
Canuto de Oliveira.
José Antonio Bernardes.

10ª secção

Local—Bibliotheca Municipal, lado da rua General Camara.

Mesarios

Joaquim da Silveira Lillas, presidente.
Manoel Ferreira dos Santos Reis.
Eduardo Miguel da Costa.
João Clapp Filho.
Capitão Alfredo Gaudencio Maia Côrtes.
Eduardo Velho da Silva.
Vital Fernandes Faria.
Ignacio de Paula Marques.

11ª secção

Local—Côrte de Appellação, Palacio da Justiça.

Mesarios

Dr. Antonio Augusto Ferreira Deschamp, presidente.
Coronel José Caetano de Alvarenga Fonseca.
Capitão Ignacio Narciso Teixeira.
Manoel Martins Barroso Junior.
Delphim Linhares Dias.
Leonel Lucas.
Rodrigo Alves da Costa.
João Leon Eduard Chovein.

2º DISTRICTO

1ª secção

Local—Escola Publica, rua do Hospicio n. 205.

Mesarios

Dr. Antonio José de Moraes Brito, presidente.
Manoel Francisco Canejo.
Tenente Francisco de Paula Chaves.
Venancio Xavier da Fonseca.
Avertano Noruega.
Lucas José Marques.
Carlos Antonio de Albuquerque Figueiredo.
Capitão Manoel Onofre Muniz Ribeiro.

2ª secção

Local—Tribunal do Jury, pavimento superior, rua da Constituição.

Mesarios

Dr. Augusto Carlos Camisão de Mello, presidente.
Henrique Emiliano da Silva Chaves.

José Ramos Coelho.
José Domingues de Sá.
Major Daniel Francisco Lisboa.
Tenente Alfredo Leão de Brito.
Eduardo José Pereira Raboeira.
Augusto Alves Pereira.

3ª secção

Local—Escola Nacional de Bellas Artes.

Mesarios

Dr. Francisco Bello de Andrade, presidente.
Alfredo Dantas.
Caetano Marques Cannella.
Eugenio José Rodrigues.
Arnaldo Dias da Costa.
Leopoldo José da Silva Chaves.
Jorge Ferreira Villela.
Pedro Tinoco do Amaral.

4ª secção

Local — Repartição da Carta Cadastral.

Mesarios

João Getulio da Silva Chaves, presidente.
Manoel Rodrigues Maciel.
Marciano Antonio da Silva Oliveira.
Affonso Ribeiro Maggioli.
Manoel Gonçalves Pinto.
João Mendes Barbosa.
Francisco José da Silveira Azevedo.
Silvino Brazileiro.

5ª secção

Local — Juizo da 3ª Pretoria, Palacio da Justiça.

Mesarios

Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, presidente.
Pedro Augusto de Barros.
Coronel Paulo Vieira de Souza.
Antonio José Marques Zamith Junior.
Demetrio Rodrigues Macedo.
João Cancio Barroso.
Eugenio Caetano da Silva.
Guilherme Pinto de Sampaio.

6ª secção

Local—Escola Polytechnica, sala da frente.

Mesarios

Major Custodio Barros da Silva, presidente.
Guilherme Joaquim da Costa.
Leopoldino Guimarães.
Francisco Ignacio Luiz Bezerra.
Capitão Arthur Dias da Costa.
Joaquim José Pereira.
Gabriel Cerqueira de Carvalho.
João Gomes da Cunha Ripper Filho.

7ª secção

Local—Agencia da Prefeitura, praça Tiradentes.

Mesarios

José Antonio de Mello, presidente.
Manoel de Moura Junior.
Theophilo Monteiro.
Alferes Francisco José da Costa.
Capitão Manoel Nogueira de Oliveira Junior.
Henrique José da Silva.
Joaquim José de Lima.
Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto.

8ª secção

Local—Escola Publica, rua de S. Pedro n. 211.

Mesarios

Capitão Antonio Fernandes Ribeiro Junior, presidente.
Antonio Dias Gomes do Valle.
Thomé Rodrigues de Moura.
Alfredo Emiliano Martins.
Capitão João de Souza Laurindo.
Antonio Martins de Azevedo.
Macario Duarte.
José Constancio de Jesus.

SANTO ANTONIO — DISTRICTO UNICO

1ª secção

Local — Rua do Riachuelo n. 30, Escola Publica.

Mesarios

Dr. Augusto do Amaral Peixoto, presidente.
José Baptista Martins.
José Basilio da Silva.
Franklin Antonio dos Santos Coimbra.
Dr. Alexandre Antonio Fortes de Bustamante.
Henrique das Chagas Andrade.
João Coelho de Araujo.
José Candido da Silva Leite.

2ª secção

Local—Rua dos Invalidos n. 90, Escola Publica.

Mesarios

Dr. Leonel Justiniano da Rocha, presidente.
Henrique Baptista Martins.
Alexandre Gonçalves Pinto.
Gedeão Luiz de Magalhães.
José de Andrade Peçanha Jaguary.
Alexandre Rangel de Abreu.
Miceno Diogenes de Souza.
Sebastião José da Costa Brito.

3ª secção

Local— Rua do Riachuelo n. 101, Escola Publica.

Mesarios

Henrique Pedro de Souza Lobo, presidente.
Angelino Nery da Costa.
Eduardo Olympio Jorge.
Antonio Moreira Ribeiro.
Alvaro Pinto de Oliveira.
Apollinario Gomes de Carvalho.
Aderbal de Oliveira Maciel.
Antonio da Silveira Tavares.

4ª secção

Local—Rua do Rezende n. 154, Escola Publica.

Mesarios

Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, presidente.
Dr. João Bernardes de Azevedo Coimbra.
Francellino Ferreira Machado.
Augusto Henrique de Almeida Junior.
Coronel Arthur José Goulart.
Antonio Joaquim de Oliveira Bastos.
Quintiliano Gonçalves Pinto.
João Carlos Muratori.

5ª secção

Local — Rua do Riachuelo n. 209, Escola Publica.

Mesarios

Dr. Augusto do Amaral Peixoto, presidente.
Alexandre Soares de Mello.
Leocadio Rosa de Senna.
Cassiano dos Santos Silveira.
Jesuino Gonçalves Pereira.
Antonio de Souza Coelho.
Bernardino Cardoso.
Gentil Feijó.

6ª secção

Local — Rua Frei Caneca n. 132, Escola Publica.

Mesarios

General João da Silva Barbosa, presidente.
Primeiro tenente Diniz Affonso Rodrigues da Silva.
Tenente José Paulo Nabuco Cirne.
Carlos Barroso Pimentel.
Dr. Carlos do Nascimento Silva.
Theolomiro Penna Vieira.
Capitão Clotario Pedro da Luz.
Augusto Moss de Castro.

7ª secção

Local — Rua do Riachuelo n. 390, escola publica.

Mesarios

Dr. Americo Salvatori, presidente.
Jonathas Luiz de Magalhães.
Heitor Francisco Lobo.
Balduino dos Santos.
Antonio Cordovil de Siqueira Mello Junior.
Antonio Francisco de Azevedo Silva.
José Fortunato de Brito Menezes.
Sebastião Lobato Villalba.

8ª secção

Local—Deposito Publico, lado da rua dos Invalidos.

Mesarios

Dr. Carlos Antonio da França Carvalho, presidente.
Dr. Alfredo Carneiro da Luz.
Alfredo de Oliveira Maciel.
Capitão Manoel Fernandes Machado.
Horacio Pinho de Oliveira.
Emiliano Antonio de Carvalho.
Capitão Coriolano Martins.
Capitão Francisco Pedro da Luz.

9ª Secção

Local — Rua Visconde do Rio Branco, numero 15, escola publica.

Mesarios

Dr. André de Albuquerque Cavalcanti, presidente.
Honorio Ximenes do Prado.
Francisco Chrysologo Ferreira Lima.
Leopoldo de Azevedo Sá.
Oscar Kistermann Ferreira.
José Rodrigues Pedra.
Humbert João Messiat.
Henrique da Silva Nazareth.

10 Secção

Local — Escriptorio das obras do Ministerio da Justiça, rua dos Invalidos.

Mesarios

Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto, presidente.
Coronel José Caetano de Faria.
Fernando Pinto de Vasconcellos.
José Moreira.
Manoel Antonio Lopes Marinho.
Ovidio Cardoso Dantas Junior.
Oscar de Souza e Silva.
Serafim de Carvalho.

11ª secção

Local—Inspectoria do 1º Districto da Repartição Geral das Obras Publicas, rua do Senado n. 143, sobrado.

Mesarios

Capitão Annibal de Oliveira Maciel, presidente.
Dr. Antonio Pereira Gonçalves Leite.
José Augusto Pereira Moreira.
Manoel da Silveira Tavares.
Major Fortunato Maria da Conceição.
Henrique Baptista Martins.
Damião Pereira da Cunha.
Joaquim José do Valle.

12ª secção

Local—Inspectoria do 1º Districto da Repartição Geral das Obras Publicas, rua do Senado n. 145, pavimento terreo.

Mesarios

José de Campos Martins, presidente.
Alberto Alexandre Lobo.
Frederico Carlos da Cunha Junior.
Manoel Fernandes Machado Junior.
Major Pedro Paula Ribeiro Rosado.
José Vicente Gomes Flores Junior.
Benjamin de Sá Carvalho.
Antonio Ferreira Villaça.

13ª secção

Local — Rua do Riachuelo n. 139, Escola Publica.

Mesarios

Dr. Raphael Maria Cicioso de Sá, presidente.
Daniel Alves de Lima.
Gregorio Silva.
Alfredo Baptista Martins.
Algemiro de Azevedo.
Domingos José Antunes Guimarães.
João José de Freitas Bahiense.
Alvaro de Assis Carneiro.

14ª secção

Local — Rua do Riachuelo n. 81, Escola Publica.

Mesarios

João Coelho de Mello, presidente.
Antonio Luiz Pereira.
José Avelino dos Santos.
Francisco de Paula Bahia.
Manoel da Cunha Lima.
Phelippe Sanches.
Rodolpho Fernandes Machado.
Moysés Jansen do Paço.

SANT'ANNA — PRIMEIRO DISTRICTO

1ª secção

Local — Escola Normal, lado da rua de S. Pedro.

Mesarios

Francisco Leão Alves Barbosa, presidente.
Osmundo Pinto Pimentel.
Pedro de Alcantara dos Anjos Espozel.
Heitor Cordovil (1º supplente).
Antonio Gonçalves Pecego.
Augusto Mariano da Silva.
José de Pinho Neves (2º supplente).
Francisco Carlos Dias Medronho (3º supplente).

2ª secção

Local — Escola Publica, rua Visconde de Itaúna n. 21.

Mesarios

Adolino de Almeida Cruz, presidente.
Luiz dos Santos Barata.
Eurico Salgado Murta.
Antonio Ayres de Moura (1º supplente).
Eduardo Fulgencio dos Santos.
Euzebio José Alves.
Bellarmino Franklin Baptista (2º supplente).
Capitão Manoel Francisco de Souza Lemos (3º supplente).

3ª secção

Local — Escola de S. Sebastião, lado da rua Senador Euzebio.

Mesarios

Luiz de Vasconcellos, presidente.
Agostinho da Silveira Mendonça.
Capitão Francisco Manoel Bernardo Camello.
José Augusto Moreira do Nascimento.
José Calazans de Oliveira.
Rodolpho Carlos Doria.
Joaquim da Silva Rocha.
Dr. José Bernardes de Serra.

4ª secção

Local — Inspectoria de Obras Publicas, praça da Republica.

Mesarios

Dr. João Baptista Capelli, presidente.
João Luiz da França.
Eduardo Pedroso Alves de Magalhães.
Americo Ferreira França Junior.
Capitão Arlindo de Souza.
Francisco José da Silva Bastos.
Henrique Gil Gipson da Silva.
João Ramos da Silva Barbas.

5ª secção

Local — Superintendencia da Limpeza Publica, praça da Republica, pavimento superior.

Mesarios

Coronel Eugenio Marques da Silva, presidente.
Major Leopoldo Carlos Castrioto.
Albertino Alves dos Passos.
Antonio de Paula Ramos.
Pedro Rodrigues da Silva Junior.
Major Ponciano Eugenio Carvalho.
Gustavo Augusto Brazil.
Benedicto da Silva Jantos.

6ª secção

Local — Inspectoria das Mattas Maritimas, jardim da praça da Republica.

Mesarios

Capitão João Carlos de Castro Lemos, presidente.
Ludovico Homem da Rocha.
Manoel Silvino Ferreira.
Dr. Joaquim José da Fonseca Junior (1º supplente).
Dr. José Francisco de Macedo Junior.
Capitão Manoel Pereira Junior.
José Maria dos Anjos Brazil (2º supplente).
Irineu Evangelista Ferreira de Souza (3º supplente).

7ª secção

Local — Agencia da Prefeitura do 11º Districto de Sant'Anna, lado da rua Senador Euzebio.

Mesarios

José Gil Mantavos, presidente.
Satyro Lopes de Alcantara.
Alfredo Coelho de Faria.
José Antonio Sarmento.
Capitão José Carvalhaes Pinheiro.
Nerval José Gonçalves Lisboa.
Henrique Severo de Carvalho.
Timotheo Gomes Ribeiro.

8ª secção

Local — Escola de S. Sebastião, lado da rua Visconde de Itauna.

Mesarios

Alfredo Coelho da Silva, presidente.
Emilio Gomes Fontes.
Carlos Couto de Oliveira Costa.
Antonio Bernardo da Costa Aguiar.
José Herculano da Silva Chaves.
Arnaldo Maggesi Corimbaba.
Carlos de Almeida Martins.
Domingos de Souza Gaspar.

9ª secção

Local — 8ª pretoria, praça da Republica n. 10.

Mesarios

Arthur Coelho da Silva Sobrinho, presidente.
Mario Trovão.
Candido Bento de Oliveira.
Francisco Carlos Duque Estrada Meyer (1º supplente).
Dr. Manoel Francisco do Rego Barros.
Julio Alberto Peixoto.
Vicente Carneiro Pereira.
Feliciano Antonio Furtado.

10ª secção

Local — Entreposto de S. Diogo

Mesarios

Eduardo Gabriel Dias Fortes, presidente.
Dr. Cassiano Gomes Carvalho.
Luiz Augusto Reis.
Dr. Antonio José Caetano Junior.
Joaquim Pereira Gomes de Miranda.
João Augusto Brazil.
Jeronymo Bareta.
Jorge Peres Nogueira.

11ª secção

Local — Agencia da Prefeitura do 1º districto de Sant'Anna, lado da rua Visconde de Itaúna.

Mesarios

Capitão Gustavo Rodrigues Americo, presidente.
João de Almeida Pinto.
Mario José Vieira.
José Augusto Brazil.
Gabriel Fernandes da Costa.
Francisco de Souza Araujo Guimarães.
Julio de Lima Nogueira.
Irineu Rodrigues de Figueiredo.

12ª secção

Local — Saguão da Prefeitura.

Mesarios

José Ferreira Calainho, presidente.
Horacio Martins Corrêa.
Angelo Ponciano Lopes Dionysio.
Alberto Verissimo de Sá.
Major Clodoaldo da Fonseca.
Francisco do Nascimento Barbosa.
Joaquim de Souza Trindade.
Arsenio Cardoso Rodrigues de Alvarenga.

13ª secção

Local — Escola Publica, rua Coronel Pedro Alves n. 305, Praia Formosa.

Mesarios

Carlos José Gonçalves Cardoso, presidente.
Martinho José dos Prazeres.
José Francisco de Abreu.
Coronel Eugenio Marques da Silva (1º supplente).
Capitão Braziliano Cavalcanti Junior.
Antonio Avelino Pinto Guimarães.
Antonio da Silveira Tavares.
Conrado Rodrigues Samico.

SEGUNDO DISTRICTO

1ª secção

Local — Escola Normal, lado da rua Marechal Floriano Peixoto.

Mesarios

1º tenente Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida, presidente.
Lourenço Vianna.
Dr. Oscar Guarany Goulart.
Dr. Arthur Vieira Peixoto.
Luiz Carlos Noronha da Motta.
Leandro de Castro Jucá.
Francisco Carvalho de Abreu.
Francisco Esteves.

2ª secção

Local — Bibliotheca do Exercito.

Mesarios

Major Carlos Bento Barbosa Serzedello, presidente.
Balthazar Baptista de Almeida.
Raphael Caparelli.
Christovão Ribeiro Moraes Rego.
Augusto de Siqueira Amazonas.
Alfredo Avelino Pinto Guimarães.
Torquato Avellar.
Joaquim Teixeira da Cunha Bastos.

3ª secção

Local — Saguão da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Mesarios

Capitão Mariano Antonio Dias, presidente.
Albino Pinto Gueles.
Alfredo Delphino de Faria.
Bruno Francisco Martins (1º supplente).
1º tenente Gil Augusto de Siqueira.
João da Silva Braga.
Geraldo da Motta Lagden (2º supplente).
Dr. Carlos Vieira Ferreira (3º supplente).

4ª secção

Local — Escola Publica, rua Camerino n. 42.

Mesarios

Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas, presidente.
Augusto da Silva Machado.
Capitão Horacio Caetano dos Santos.
Juvencio Xavier de Castro Junior (1º supplente).
Francisco José do Nascimento.
Luiz Augusto Castro Miranda.
Cesar Lagden (2º supplente).
Joaquim Firmino dos Reis (3º supplente).

5ª secção

Local — Escola Publica, rua General Gomes Carneiro n. 49.

Mesarios

Dr. Jayme Pombo Bricio Filho, presidente.
Benedicto Baptista Bittencourt.
Arthur de Albuquerque.
Dr. Ismael Torres de Albuquerque.
Dr. João Pinto do Rego Cesar.
Cassiano de Arruda Camara.
Guilherme José do Rego.
Alfredo Altamirano Milton.

6ª secção

Local — Escola Publica, rua da America n. 106.

Mesarios

Francisco Pacheco de Oliveira, presidente.
Alferes Arlindo Francisco Freire.
Alferes Alfredo Gomes de Jesus.
João Barbosa Lima (1º supplente).
Dr. Francisco Manoel Guedes de Miranda.
Tenente Isaac Gaillard.
Arthur Martins da Piedade.
Joaquim Gonçalves Pereira Junior.

7ª secção

Local—Escola Publica, rua Coronel Pedro Alves n. 19.

Mesarios

Hypolito Pinto Machado Ramos, presidente.
Antonio Soares Dias.
João José da Cunha.
Capitão João Francisco Machado.
Major Francisco José Gomes da Silva.
João Soares de Medeiros.
João José de Azevedo.
Joaquim Brioso.

8ª secção

Local — Fiscalização de Inflammaveis, rua de Santo Christo n. 257.

Mesarios

Major Antonio José Lazaro Ferreira, presidente.
José Luiz Mendes Junior.
Antonio Gentil de Oliveira Parrot.
Alberto Francisco de Magalhães.
Alfredo Rodolpho da Silveira Maciel.
Affonso de Paula Dias.
2º tenente Alfredo de Moura Limoeiro.
Alfredo Luiz Siqueira.

9ª secção

Local—Rua Visconde da Gavea n. 36.

Mesarios

Antenor Francisco Freire, presidente.
João Soares Corrêa.
Alfredo Avelino de Barros.
Capitão Tiburcio José de Lemos.
Major Oliverio Pereira Monteiro.
Oscar de Siqueira Amazonas.
Eduardo Pinho.
Miguel Russel.

10ª secção

Local—Escola publica, rua de Santo Christo n. 117.

Mesarios

Euclides Francisco Freire, presidente.
Octavio Teixeira de Magalhães.
Francisco das Chagas Cypriano.
Cypriano Gonzaga Borges.
Guilherme Corrêa Monteiro.
José Thomaz Fernandes.
Candido Teixeira Junior.
Arthur Braga.

ESPIRITO SANTO—DISTRICTO UNICO

1ª secção

Local—Asylo S. Francisco de Assis, rua Visconde de Itauna n. 299, pavimento superior.

Mesarios

Dr. Franklin Washington da Silva Almeida, presidente.
Dr. Virgilio Pereira da Silva.
Rodolpho Lacé Brandão.
Capitão Augusto Cesar de Andrade.
João Maria de Lacerda Junior.
Manoel Janvrot.
Manoel Netto Pinto Machado.
Julio de Abreu Gomes.

2ª secção

Local — Asylo S. Francisco de Assis, rua Visconde de Itauna n. 299, pavimento terreo.

Mesarios

Raul Fragoso de Mendonça, presidente.
Ernesto Ferreira Carneiro.
Camillo Antonio do Nascimento.
Julio Faustino de Souza.
Nepomuceno Ferreira Cavalcanti.
Algoneo Alberim Soares.
Julio Pinna Rangel.
Celestino Garcia de Almeida.

3ª secção

Local — Escola Publica, rua Santos Rodrigues n. 6.

Mesarios

Dr. José Joaquim Coelho de Freitas Henriques, presidente.
Cantidio Cassiano de Oliveira Neves.
João Maria de Lacerda Junior.
Manoel da Silva Pinto Junior.
Antonio Rodrigues da Cruz.
Americo Galvão Ferreira.
Firmo Alves de Souza.
Jeronymo da Costa Soares.

4ª secção

Local — Escola Publica, rua Haddock Lobo n. 56.

Mesarios

Dr. Alvaro do Rego Martins Costa, presidente.
Belmiro Affonso dos Santos.
Joaquim Antonio Terra Passos.
Leopoldino Alves Bastos.
Raul Deocleciano da Silva.
Daniel Alves Pereira Ribeiro Cirne.
Joaquim Carneiro Pereira Braga.
Augusto Lemos do Patrocinio Pinheiro.

5ª secção

Local — Escola Publica, rua Frei Caneca n. 280.

Mesarios

José Martins de Sá, presidente.
João Moeda de Miranda.
Carlos Eduardo Thompson.
Verissimo Caetano Martins.
José Lopes da Silva.
João Pompilio da Rocha Moreira.
Capitão Themistocles Soares de Albuquerque Leão.
Capitão Julião Alves de Barros.

6ª secção

Local — Escola Publica, rua de Catumby n. 40.

Mesarios

Dr. Alfredo Machado Guimarães, presidente.
Capitão Fernando Alves de Souza Alão.
João da Gama Machado.
Carlos Augusto Moreira da Silva.
Juvencio Nogueira Pinto.
Alvaro Fernandes Dias.
Coronel Francisco Peixoto da Fonseca Guimarães
Dr. Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães.

7ª secção

Local — Escola Publica, rua de Itapirú n. 97.

Mesarios

Hernani Elyziario da Silva, presidente.
João Luiz da Silva Moreira.
João Maria da Costa.
Agostinho Thomaz Martins.
Placido de Jesus dos Santos Sereno.
Marcello Caetano Martins.
José Theodorico Antonio da Silva.
Thomaz Ribeiro dos Santos.

8ª secção

Local — Escola Publica, rua Malvino Reis n. 102.

Mesarios

Alberto Beaumont, presidente.
Fernando Justiniano da Silva.
João José Pereira de Azurára.
Joaquim Coutinho da Silva Imbú (1º supplente).
Thomé José Lopes.
José da Motta Silva Fontes.
Oscar Hubert Lucas.
Alberto Simonard Rodrigues dos Santos.

9ª secção

Local — Escola Publica, rua Barão do Capanema n. 140.

Mesarios

Dr. Melciades de Vasconcellos e Almeida, presidente.
José Ferreira de Paiva.
Narciso Gomes de Barcellos.
Antonio de Almeida Barbosa.
Carlos Augusto Moreira da Silva.
Major Carlos de Almeida Gonzaga.
Francisco Tavares de Medeiros.
José da Cunha e Souza.

10ª secção

Local—Escola Publica, rua Frei Caneca n. 278.

Mesarios

Dr. José de Souza Lima Rocha, presidente.
Major José Maria da Costa.
Jacintho Simões de Avila.
Luiz José Monteiro Torres.
Joaquim Luiz Pizarro Junior.
Lafayette Carlos Bello.
José Miguel de Oliveira.
Francisco de Albuquerque.

11ª secção

Local—Escola Publica, rua de S. Christovão n. 34.

Mesarios

Dr. Gil Diniz Goulart, presidente.
Dr. Carlos Pereira da Silva.
Dr. Clisanto Freire de Brito.
Antonio Barbosa dos Santoss.
Manoel Ferreira Dardoso.
João Falque.
Lindolpho Nigro.
Joaquim dos Santos Rangel.

S. CHRISTOVÃO

1ª secção

Local—Gymnasio Nacional, campo de São Christovão.

Mesarios

Dr. João Pereira Lopes, presidente.
Dr. Antonio Henrique de Noronha.
José Xavier Pires.
Francisco Leopoldo Duarte Nunes.
Gervasio Augusto de Azevedo.
Julio Francisco Machado.
João José da Silva.
Gregorio José da Silva.

2ª secção

Local—Escola Publica, rua S. Luiz Gonzaga n. 138.

Mesarios

Capitão de mar e guerra José Francisco da Conceição, presidente.
Dr. Camillo Liberalli.
Elpidio Maria da Trindade.
Cleto José de Freitas.
Francisco Carlos Barroso.
Francisco Cannejo.
Coronel Paulo José Pfaltzgraff.
Fernando Ferreira da Costa.

3ª secção

Local — Escola publica, campo de São Christovão n. 19 (sala da frente).

Mesarios

Candido José de Siqueira Campello Junior, presidente.
Samuel Figueiredo.
Rodolpho Athayde.
Pedro Carlos da Silva Rabello.
Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany.
Capitão Leopoldo Itacoatiara de Senna.
Archimedes Johnston Souhinho.
Pedro Zacharias de Araujo.

4ª secção

Local — Escola publica, campo de São Christovão n. 19, sala dos fundos.

Mesarios

Dr. Ismael da Rocha, presidente.
Capitão Bernardo da Silva e Souza.
Rosberg de Souza Pinto.
Bernardo Felippe de Souza e Silva.
Luiz Iglesias.
Octacilio Corrêa dos Santos.
Antonio Martins Passos.
Antonio Augusto de Padua.

5ª secção

Local—Agencia da Prefeitura, travessa Souza Valente.

Mesarios

Dr. Pio Paula Ramos, presidente.
Major Rodolpho Chapot Prévost.
Isaac Newton do Nascimento.
Francisco de Moraes Castro.
Coronel Carlos Joaquim Barbosa.
Boaventura Maggessi de Castro Pereira.
Dr. Publio de Mello.
Theophilo Joaquim Goulart.

6ª secção

Local—Escola Publica, rua de S. Januario n. 4.

Mesarios

Tenente Salvador Rissen, presidente.
Emilio Mello.
Antonio da Fonseca Lobo.
Tenente Manoel José Vaz da Motta.
Alfredo Emiliano Torres.
Wenceslão Corjovil de Siqueira Mello.
José Rodrigues dos Santos.
Eduardo Marcellino da Paixão.

7ª secção

Local—Escola Publica, rua Bella de São João n. 10 A.

Mesarios

Dr. Alfredo Augusto Barcellos, presidente.
Dr. Augusto Daniel de Araujo Lima.
Hermes Alves Maurity de Oliveira.
Francisco Ribeiro Bossa.
José Affonso Fontainha Sobrinho.
Firmino Baptista do Nascimento.
Luiz dos Santos Carramona.
Antonio Coelho de Magalhães.

8ª secção

Local—Escola Publica, praia do Cajú n. 5.

Mesarios

Tenente-coronel João Antonio Machado, presidente.
João de Oliveira e Silva.
Alberto de Magalhães Couto.
Francisco Magalhães Moreira Sampaio.
Matheus da Cunha Telles.
Julio Borges de Menezes.
Augusto Candido Xavier Cony.
Manoel Cordeiro.

9ª secção

Local—Escola Publica, travessa das Flores n. 31.

Mesarios

Franklim José Gonçalves Cardoso, presidente.
Alfredo Francisco Lopes.
Antonio Moreira da Silva.
Antonio Henrique de Oliveira.
Oscar Peixoto.
Mariano Francisco Nelson.
Gabriel Alves de Paiva.
Diogo das Chagas Junior.

10ª secção

Local — Escola Publica, rua Bella de São João n. 72.

Mesarios

Dr. João Cordeiro da Graça, presidente.
Dr. Arthur Maria Teixeira de Azevedo.
Antonio Pacheco da Silva.
João José da Cruz Sobral.
Julio Borges de Menezes.
José Maria Granado.
Bento José Torres.
José Mendes Campos.

11ª secção

Local — Escola Publica, rua Páo Ferro n. 19.

Mesarios

Miguel Furtado de Mello, presidente.
Leoncio Manoel Bahia.
Thomaz Francisco de Almeida.
José David Moreira.
Antonio Alves Corrêa Carneiro.
Joaquim José Ferreira de Amorim.
Euripedes José Torres.
Albertino Leão.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a Junta passar o presente edital, que vae por ella assignado e será affixado e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de julho de 1903. E eu, José Anastacio Lopes Sobrinho, secretario da Junta, o subscrevi. — *Gotofredo Xavier da Cunha.— Henrique Vaz Pinto Coelho. —Pedro Francellino Guimarães Filho.*

Oitava Pretoria

De citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Braz Corrêa de Figueiredo, no processo n. 217, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas. E, para constar, ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 27 de julho de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.—*Affonso Augusto da Costa Machado.*

De citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal, etc:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Francisco Honorato Bandeira, Francisco de tal, vulgo *Franciquinho*, e Luiz de tal, ou Luiz Albino, no processo n. 4, teem de serem processados como incursos no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esses accusados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás segundas e quinta-feiras, ás 12 horas. E, para constar aos ditos accusados, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 28 de julho de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.— *Affonso Augusto da Costa Machado.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	*A' vista*
Sobre Londres	2 1/32	11 63/64
» Paris.....	$792	$795
» Hamburgo.....	$978	$982
» Italia.....	—	$737
» Portugal.....	—	$372
» Nova York	—	4$125
Ouro nacional em vales, por 1$000		2$266

—

Apolices geraes de 5 %, miudas	940$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000$000	958$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895 port.....	930$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	955$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port....	177$000
Ditas idem idem de 1896, nom..	178$000
Ditas inscripções, de 3 %, port.	878$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 % port.....	53$000
Banco da Republica do Brazil...	38$500
Comp. Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo..	18$000
Dita Tecidos Brazil Industrial ..	218$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	74$500

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 28 de julho de 1903.—*José Claudio da Silva*, syndico.

(*) Reproduzido por ter sahido com algumas incorreções e incompleto.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de

Londres, 27 de julho de 1903, ás 3 horas e 10 minutos p. m.
Consolidados inglezes, 91 1/4 %.
Apolices de 1879, 79 %.
Ditas externas de 1888, 82 1/2 %.
Ditas idem de 1889, 76 1/2 %.
Ditas idem de 1895, 91 1/2 %.
Funding Loan, 101 1/2 %.
Oeste de Minas, 86 1/2 %.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 26 DE JULHO DE 1903

Café typo n 6, 4$153 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 3$881 idem
Dito idem n. 8, 3$608 a 3$676 idem.
Dito idem n. 9, 3$336 a 3$472 idem.
Rio de Janeiro, 27 de julho de 1903.—*João Baptista Delduque*, presidente.— *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

COTAÇÕES DO DIA 27 DE JULHO DE 1903

Assucar somenos de Pernambuco, 330 réis por kilo.
Assucar mascavo, idem, 240 idem.
Café typo n. 6, 4$153 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 3$881 idem.
Dito idem n. 8, 3$608 a 3$676 idem.
Dito idem n. 9, 3$336 a 3$472 idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo 00, 23$500 e 24$500 por 2/2 saccos.
Rio de Janeiro, 28 de julho de 1903.—*João Baptista Delduque*, presidente.— *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA NA SÉDE DESTA COMPANHIA, Á RUA DOS INVALIDOS N. 24.

Presidencia do Sr. Gustavo Massow

Aos trinta dias do mez de junho de 1903, ao meio-dia, no escriptorio Central da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, á rua dos Invalidos n. 24, presentes 36 accionistas representando por si e por procuração 12.018 acções, equivalentes á 1.192 votos, o Sr. Arthur Sauer na qualidade de presidente da companhia, declara aberta a sessão, visto haver numero legal e pede aos Srs. accionistas para indicarem, dentre si, o que deva dirigir os trabalhos da presente assembléa.

Acclamado presidente o Sr. Gustavo Massow, este convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva e Thomaz dos Santos Pereira.

Lida a acta da sessão de 30 de junho do anno passado, e não havendo discussão sobre ella, foi approvada unanimemente.

A requerimento do Sr. Dr. Socrro Guarany, foi dispensada a leitura do relatorio, visto ter sido publicado préviamente, no *Diario Official*, e distribuido em exemplares entre os accionistas.

Em seguida o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. marechal Dr. Moraes Jardim, que na qualidade de relator do conselho fiscal, procede á leitura do parecer do referido conselho, o qual conclue pela approvação dos actos da administração, relatorio e contas por ella submettidos á deliberação da assembléa.

Terminada a leitura, o Sr. presidente sujeita á discussão o relatorio, conjunctamente com o sobredito parecer do conselho fiscal, que foram approvados unanimemente, sem debate algum.

Usando da palavra o Sr. Dr. Socrro Guarany lembra á assembléa que, de 25 concessões dadas pelo Governo, a da Companhia de Saneamento foi a unica que lucrou vingar, não obstante a má vontade do Governo em sacrificar o capital dos accionistas.

Entrando em diversas ordens de considerações, faz o historico da vida da companhia e termina propondo um voto de confiança á sua directoria, concebido nos seguintes termos:

«Proponho que a assembléa geral da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, tendo em consideração os relevantissimos serviços prestados á referida companhia pela sua digna e honrada directoria, dê um voto de confiança aos illustres directores, voto que será inserido na acta da mesma sessão».

O Sr. presidente diz que a proposta do Sr. Dr. Socrro Guarany, muito justa a seu ver, está em discussão e ninguem pedindo a palavra é approvada unanimemente.

O Sr. presidente declara que, tendo-se esgotado a primeira parte da ordem do dia, passava á segunda—eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Antes, porém, dá o tempo necessario para os Srs. accionistas confeccionarem as suas chapas e isto feito nomeia os Srs. Fritz Krug e Dr. João Pradatzky para escrutadores.

Procedida á chamada pelo livro de presença, recolhidas as cedulas e apuradas estas, deram o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal

	Votos
Dr. Olympio Valladão	1.155
Capitão Antonio Joaquim Rabello Braga	1.155
Marechal Dr. Jeronymo R. de Moraes Jardim	1.143
Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva	12

Para supplentes do conselho fiscal

	Votos
Commendador Jeronymo Teixeira Boa Vista	1.155
Antonio Monteiro de Miranda Castro	1.155
Dr. João Luiz Teixeira da Silva	1.155

O Sr. Presidente, de accordo com a lei e tendo em vista o resultado do acto eleitoral, proclama reeleitos os membros do conselho fiscal e os Supplentes destes, como os mais votados—e nestas condições considera-os empossados das respectivas funcções.

Nada mais havendo de que se tratar o Sr. Presidente declara que vae dar por finda a sessão.

O Sr. Eugenio Pinheiro, pela ordem, requer e a Assembléa approva, que a mesa fique autorizada a assignar a acta.

Encerram-se os trabalhos. O que, para constar, lavrou-se a presente acta. — O Presidente, *Gustavo Massow*.—Os secretarios, *Joaquim C. de Oliveira e Silva*.—*Thomaz dos Santos Pereira*

Sociedade em commandita Celestino, Braga & Comp.

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO AOS SRS. SOCIOS, NA ASSEMBLÉA GERAL CONVOCADA PARA 30 DE MARÇO DE 1903.

Srs. socios commanditarios — Cabe-nos o dever de lhes apresentar o relatorio da nossa gerencia relativo aos annos de 1901 e 1902.

Os balanços e as contas que este acompanham explicam claramente a situação da Empreza.

Por esses documentos poderão os Srs. socios julgar com segurança os resultados obtidos nas diversas explorações que a Empreza levou a effeito. Melhores e mais vantajosos seriam por certo esses resultados, sinão estivessemos ainda sob a pressão de uma crise, que, antes de tudo affecta, os interesses de todos os generos de divertimentos e diversões.

Sobre a marcha dos negocios da Empreza, darão os socios solidarios todas as informações que lhes forem pedidas.

Os Srs. socios teem de eleger o conselho fiscal e supplentes que devem funccionar no corrente anno.

Rio de Janeiro. 15 de julho de 1903.—*Celestino da Silva e Julio Pereira Rebello Braga*.

Parecer do conselho fiscal

O conselho fiscal, tendo examinado as contas e balanços relativos aos annos de 1901 e 1902, e verificado a sua exactidão, bem como a regularidade da escripturação, é de parecer que sejam approvadas as referidas contas.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1903.—*Antonio José Alves Coelho, Henrique Chaves e Manoel de Passos Malheiros*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1901

Activo

Bens moveis e immoveis	325:403$000	
Acções de Bancos e companhias	22:200$000	
Titulos diversos	12:000$000	
Material scenico	8:391$600	
Moveis e utensilios	5:806$360	
Letras a receber	41:932$573	
Depositos	954$000	
Debentures	10:000$000	
Apolices	6:950$000	
Exploração Réjane	85$000	
Adeantamentos a artistas	9:520$000	
Devedores diversos	43:284$110	
Caixa—Saldo existente	93:030$632	579:557$275

Passivo

Capital	300:000$000	
Exploração Companhia Christiano de Souza, no Apollo	10:693$520	
Exploração Companhia Souza Bastos, no Apollo	17:622$600	
Diversos credores	171:393$000	
Fundo de reserva	33:704$980	
Dividendos a distribuir	16:100$000	
Lucros suspensos	30:130$175	579:557$275

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1901.—*Celestino da Silva*. — *Julio Pereira Rebello Braga*.—*J. Chaves*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Juros e descontos	8:571$322	
Despezas geraes	21:332$840	
Ordenados	1:400$000	
Prejuizo em diversas contas	21:324$545	
Lucros suspensos, saldo que passa para o semestre seguinte	30:130$175	82:809$332

Credito

Alugueis	1:200$000	
Conta de exploração	27:927$940	

Exploração theatro de Santos.....	1:482$530	
Lucros suspensos, saldo do semestre proximo passado.....	52:198$912	82:809$332

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1901.— *J. Chaves*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1901

Activo

Bens moveis e immoveis.....	325:403$000	
Acções de bancos e companhias.....	22:200$000	
Titulos diversos...	12:000$000	
Moveis e utensilios	5:800$360	
Depositos.....	954$000	
Letras a receber..	39:194$573	
Debentures.....	10:000$000	
Apolices.....	6:950$000	
Material scenico...	3:031$600	
Exploração companhia Raphael Tomba.....	189$780	
Exploração Réjane	85:000$000	
Diversos devedores	36:096$940	
Caixa saldo existente.....	49:784$822	511:696$075

Passivo

Capital.....	300:000$000	
Luiz Milone c/ capital.....	10:000$000	
Credores diversos..	88:175$000	
Fundo de reserva..	33:701$980	
Dividendos a distribuir.....	650$000	
Lucros suspensos..	79:166$095	511:696$075

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1901.— *Celestino da Silva.—Julio Pereira Rebello Braga.—J. Chaves*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Ordenados.....	600$000	
Despezas geraes...	17:285$040	
Lucros suspensos, saldo que levamos a esta conta	49:035$920	66:920$060

Credito

Receita eventual..	400$000	
Conta de exploração.....	60:725$020	
Alugueis	857$660	
Exploração Theatro de Santos.....	2:274$720	
Juros e descontos	2:663$560	66:920$960

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1901.— *J. Chaves*, guarda-livros.

Transferencias de acções

De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1901, lavraram-se tres termos de transferencias de acções, representando noventa acções, sendo:

3 por venda, representando 90 acções.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1902

Activo

Bens moveis e immoveis.....	325:403$000	
Moveis e utensilios.....	5:806$360	
Acções de bancos e companhias.....	22:200$000	
Titulos diversos...	12:000$000	
Depositos.....	954$000	
Debentures.....	10:000$000	
Apolices.....	6:950$000	
Exploração Réjane.	85$000	
Adiantamentos a artistas.....	23:700$000	
Letras a receber.,.	33:950$573	
Luiz Milone c/ exploração em São Paulo.....	11:665$940	
Exploração Companhia Taveira...	10:001$150	
Diversos devedores	38:289$250	
Caixa: Saldo existente.....	49:764$582	550:776$455

Passivo

Capital.....	300:000$000	
Luiz Milone c/ de capital.....	10:000$000	
Dividendos a distribuir....	15:000$	
Idem não reclamados.....	650$	15:650$000
Credores diversos..	121:941$620	
Fundo de reserva.	33:704$980	
Lucros suspensos..	69:479$855	550:776$455

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1902.— *Celestino da Silva.—Julio Pereira Rebello Braga.—J. Chaves*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Ordenados.....	600$000	
Material scenico...	3:495$710	
Juros e descontos..	7:106$800	
Despezas geraes...	19:095$660	
Dividendos a distribuir:		
Pelo dividendo a distribuir á razão de 10$000 por acção em 1.375 acções.....	13:750$000	
Idem pelo capital solidario.....	1:250$000	
Lucros suspensos, saldo que passa para o semestre seguinte.....	69:479$855	114:778$055

Credito

Alugueis.....	1:850$000	
Exploração theatro de Santos.....	6:220$300	
Receita eventual..	6:825$000	
Conta de exploração.....	20:710$660	
Lucros suspensos..	79:166$095	114:778$055

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1902.— *J. Chaves*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Activo

Bens moveis e immoveis.....	325:403$000	
Moveis e utensilios	5:806$360	
Acções de bancos e companhias.....	22:200$000	
Titulos diversos...	12:000$000	
Depositos.....	954$000	
Debentures.....	10:000$000	
Apolices.....	6:950$000	
Exploração Réjane.	168$700	
Lettras a receber..	57:480$573	
Banco da Republica do Brazil.....	20:000$000	
Apolices municipaes	10:325$000	
Exploração Companhia Rotoli e Peri.....	7:950$000	
Diversos devedores	110:180$550	
Caixa—Saldo existente.....	52:072$812	641:496$095

Passivo

Capital.....	300:000$000	
Luiz Milone c/ de capital.....	12:000$000	
Credores diversos.	191:838$190	
Fundo de reserva..	33:704$980	
Dividendos a distribuir (não reclamados).....	700$000	
Lucros suspensos..	103:253$825	641:496$095

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902.— *Celestino da Silva. — Julio Pereira Rebello Braga.—J. Chaves*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Ordenados.....	600$000	
Despezas geraes...	15:032$540	
Exploração theatro de Santos conta de obras.....	5:500$000	
Lucros suspensos, importancia que passa a credito desta conta.....	33:773$970	54:906$510

Credito

Juros e descontos.	1:455$120	
Receita eventual..	11:319$030	
Alugueis.....	2:500$000	
Exploração theatro de Santos.....	3:509$740	
Material scenico..	1:432$600	
Conta de exploração.....	34:188$820	
Dividendos a receber.....	500$000	54:906$510

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902.— *J. Chaves*, guarda-livros.

Transferencias de acções

De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1902, lavraram-se dous termos de transferencias de acções, representando 50 acções, sendo:

2 por venda, representando 50 acções.

ANNUNCIOS

Companhia Tecidos de Lã da Tijuca

PAGAMENTO DE JUROS DE DEBENTURES

São convidados os Srs. possuidores de debentures desta Companhia a virem receber os juros correspondentes ao semestre findo em 30 de junho ultimo, do dia 27 do corrente em diante, das 11 ás 2 horas da tarde, na rua Nova do Ouvidor n. 29, sobrado.

Tendo sido comprados em bolsa, e abaixo do par, por intermedio do corretor Sr. Gomes Xavier, 125 debentures de ns. 1.123 a 1.250, ao preço de 192$ cada um, para a segunda amortização devida, ficam os mesmos cancellados e recolhidos aos cofres da companhia, deixando por isso de ser feito o respectivo sorteio.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1903.— *Carlos de Almeida*, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903